



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 04 de dezembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº229 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 23,00

**SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°520/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°520/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.525.487-2	A B PEREIRA SANTOS - ME
02	06.634.053-5	AFRICA T-SHIRTS COMERCIO LTDA
03	06.476.206-8	ALDENIZIA GOMES COELHO ME
04	06.559.638-2	ALSACIA COMERCIO DE SOUVENIR LTDA ME
05	06.614.915-0	ANTONIO CLEIDSON COSTA RUFINO EIRELI-ME ME
06	06.442.294-1	AUTO POSTO MADRID LTDA
07	06.698.529-3	BRASIL COMERCIO E CONVERSÃO DE AUTO GÁS VEICULAR LTDA ME
08	06.710.343-0	C & F COMERCIO DE CONFECOES LTDA ME
09	06.429.938-4	C. A. L. MONTEIRO
10	06.364.882-2	CENTRAL DE NEGOCIOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
11	06.312.561-7	CENTRO DE IDIOMAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA
12	06.510.530-3	CENTRO DE IDIOMAS SUL E COMERCIO DE LIVROS LTDA ME
13	06.623.305-4	D W DO N SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS ME
14	06.415.359-2	DBS CHURRASCARIA DINIZ LTDA
15	06.703.457-8	DMR COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
16	06.544.858-8	DR E M COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME
17	06.186.013-1	EC COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
18	06.474.351-9	ENERGY GREEN BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
19	06.093.253-8	EXIMPRO EXPORT E IMPORT E PRODUTOS NATUR E MANUF LTDA
20	06.380.194-9	F D L TEIXEIRA ME
21	06.486.224-0	FARMACIA BARROS LIRA LTDA ME
22	06.680.462-0	FERNANDO ANTONIO LESSA LEITAO ME
23	06.572.164-0	FVB VIDROS BENEFICIADOS LTDA
24	06.474.333-0	GR COM ATACADISTA DE BRINDES CORPOR EXP IMP E SERV LTDA ME
25	06.476.956-9	GUGEL MEGA, COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS INFANTIS LTDA
26	06.691.521-0	HAROLDO OLIVEIRA CARNEIRO ME
27	06.200.701-7	HERONDINO FRANCO DO VALE ME
28	06.447.729-0	HG COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA
29	06.379.054-8	I P COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA EPP
30	06.671.762-0	J N R PEREIRA - ME
31	06.147.518-1	J R DE SOUSA OLIVEIRA LTDA
32	06.628.347-7	JOSE AURICELIO FERNANDES CICLOPECAS ME
33	06.442.898-2	JOSE DANUBIO DOS SANTOS MATIAS
34	06.494.906-0	JOSE EDMAR JUNIOR GUEDES ME
35	06.691.641-0	JOSE VALTIMAR GOMES DAS CHAGAS - EPP
36	06.661.403-1	LAJEDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
37	06.588.906-1	LOCSERVICE SERVICOS E COMERCIO DE CONFECAO LTDA
38	06.297.700-8	M B FRANGOS COMERCIO DE FRANGOS E HORT. LTDA
39	06.483.827-7	MARCLEIDE MOURA DE ALMEIDA
40	06.440.451-0	MARTINS RESTAURANTE e ENSINO DE ESPORTES LTDA
41	06.440.930-9	MAYRA MARTINS DA COSTA ME
42	06.531.749-1	NAP COMERCIO E SERVICOS DE ARMAS E MUNICOS LTDA
43	06.423.587-4	NEOTRUCK COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
44	06.183.919-1	OTOBEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS AUDITIVOS
45	06.297.571-4	P R P DO COUTO LTDA
46	06.635.975-9	PNEUCAR COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
47	06.355.320-1	PREMIUM CENTER CAR LTDA ME
48	06.532.389-0	PVQ DUTRA ESTRUTURAS LTDA
49	06.188.556-8	R B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
50	06.493.067-0	RESTAURANTE CANAA LTDA
51	06.721.831-8	ROYAL COMERCIO DE ACOS, TUBOS E CONEXOES LTDA
52	06.481.269-3	SABORES DELICIOSOS LTDA ME
53	06.676.982-5	SACOPRINT INDUSTRIA E SERVICOS DE EMBALAGENS LTDA
54	06.686.335-0	STUDIO 4 SOLUÇOES GRAFICAS E VISUAIS LTDA
55	06.201.915-5	VB HOME DECORACAO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°521/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 27 de novembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°521/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.794.712-3	A. R. F. RODRIGUES
02	06.777.574-8	AWFA COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
03	06.763.483-4	CERP CENTRO DE ESTETICA ANIMAL LTDA
04	06.775.813-4	COLOSIMO & SANTOS HOSTEL LTDA
05	06.767.489-5	DELICIAS DA LUD LTDA
06	06.797.416-3	FP SERVIS SEGURANCA RESIDENCIAL LTDA
07	06.783.766-2	GYOSEN RESTAURANTE E SUSHIBAR LTDA
08	06.962.209-4	HOUSE COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA
09	06.968.243-7	JUMPER NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA
10	06.892.012-1	LDC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
11	06.994.024-0	LIDER COMPLEXO ESPORTIVO FUT7 LTDA
12	06.772.490-6	MANUELLA XIMENES BITTENCOURT MELO
13	06.962.455-0	ONDINAS AGUA PURIFICADA COMERCIO LTDA
14	06.894.635-0	PANIFICADORA PANETUTTE LTDA
15	06.855.074-0	S CHAGAS FEIJO & CIA LTDA
16	06.928.511-0	SEM FRONTEIRA EDITORA LTDA
17	06.777.735-0	SINTONIA CARIOCA RESTAURANTE LTDA - ME

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°522/2024**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 02 de dezembro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°522/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.365.046-0	INDUSTRIA DE CARROCERIAS SAO PAULO LTDA



\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM LOTE N°0027/2024**

O(A) COORDENADOR(A) da Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **CONVOCADAS** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA-CADASTRO- SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

CNPJ	CGF	RAZÃO SOCIAL
27.244.690/0001-80	06643614-1	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FERNANDES ARRUDA LTDA

Fortaleza, em 18 de novembro de 2024

Daniela Sousa Gouveia  
COORDENADORA DA COATE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM LOTE N°0051/2024**

O(A) COORDENADOR(A) da Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 39 da Instrução Normativa n.º 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **CONVOCADAS** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA-CADASTRO- SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o

responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

CNPJ	CGF	RAZÃO SOCIAL
29.734.591/0002-93	06247984-9	METAIS EMPREENDIMENTOS LTDA
52.036.900/0001-92	07149727-7	DIEGUINHO MOTOS - ME

Fortaleza, em 18 de novembro de 2024.

Daniela Sousa Gouveia  
COORDENADORA DA COATE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM LOTE N°060/2024

O(A) COORDENADOR(A) da Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4.<sup>º</sup> do art. 39 da Instrução Normativa n.<sup>º</sup> 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **CONVOCADAS** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA-CADASTRO- SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

CNPJ	CGF	RAZÃO SOCIAL
44.926.745/0001-51	07040596-4	ARI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
38.036.763/0001-65	06155990-3	ZEQUINHA FENELON CONSTRUCOES LTDA

Fortaleza, em 18 de novembro de 2024

Daniela Sousa Gouveia  
COORDENADORA DA COATE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM LOTE N°0227/2024

O(A) COORDENADOR(A) da Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4.<sup>º</sup> do art. 39 da Instrução Normativa n.<sup>º</sup> 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **CONVOCADAS** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis, previstas na legislação tributária. Para regularizar sua situação, o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos, enviando-os através de Processo TRAMITA-CADASTRO- SOLICITAR ALTERAÇÃO CADASTRAL- EXCLUSÃO DE EDITAL: 1) Contrato social da empresa e suas alterações; 2) Comprovação da integralização do Capital Social da empresa cópia da(s) transferência(s) bancária(s) e/ou documentos hábeis e idôneos que comprovem a transferência do recurso; 3) Declaração com detalhamento do patrimônio atual da empresa (cópia das 02 (duas) últimas declarações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)); 4) Alvará de funcionamento emitido pela prefeitura da sede do estabelecimento; 5) Cópia das contas de energia elétrica, água, esgoto, telefone, banda larga dos últimos 06 (seis) meses do(s) estabelecimento(s) da empresa; 6) Titularidade da propriedade predial em que conste consignado expressamente o responsável pelo CNPJ acima figurando como proprietário (ou Contrato de Locação, na hipótese de ser locatário) do imóvel cujo endereço fora eleito pelo contribuinte como domicílio tributário; 7) No mínimo, 06 (seis) fotos do local da instalação da atividade empresarial no domicílio tributário do contribuinte, abrangendo fachada e área interna do estabelecimento; 8) Cópia da Folha de Pagamento (funcionários) dos últimos 06 (seis) meses; 9) Cópia de Extrato Bancário dos últimos 03 (três) meses; 10) Relação dos 05 (cinco) principais clientes; 11) Relação dos 05 (cinco) principais fornecedores ou prestadores de serviços; 12) Documentos hábeis e idôneos que atestem a capacidade econômica e patrimonial do(s) sócio(s), tais como Declaração de Bens entregue à Receita Federal do Brasil, comprovantes de recebimentos de Pró-Labore mediante a apresentação de Extratos bancários, Comprovantes de Depósitos Bancários ou Transferência de PIX, Cheques (Microfilmagem Frente e Verso) e lançamentos na Escrituração Contábil Digital; 13) Outros documentos aptos a demonstrar a efetiva capacidade operacional da empresa.

CNPJ	CGF	RAZÃO SOCIAL
33.994.041/0001-08	06967601-1	I. C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
20.457.527/0001-57	06437099-2	CAJUI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
31.108.084/0001-05	07140899-1	PAIVA LINHARES LTDA
39.977.636/0001-23	06146958-0	F. L FERREIRA MEDICAMENTOS LTDA
22.760.106/0001-26	06747083-1	RG INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA

Fortaleza, em 18 de novembro de 2024.

Daniela Sousa Gouveia  
COORDENADORA DA COATE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N°008/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1.<sup>º</sup>, inciso III da Lei n.<sup>º</sup> 18.185, de 29 de agosto de 2.022, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único do presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** para através dos mesmos ou de seus representantes legais, para cumprirem as obrigações tributárias (principais) descritas no mencionado Anexo Único, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. A ciência do presente Edital é contado a partir do 15<sup>º</sup> (décimo quinto) dia após a data de sua publicação no DOE/CE.CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 27 de novembro de 2024.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°008/2024 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.P.F.	NOME	TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
01	00201107317	PAULA DE OLIVEIRA FONTENELE MORAES	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 669,78 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347069, em 07/06/2023.	DOADOR: WALDEMIRO DE AQUINO PEREIRA NETO – CPF Nº 73468568304. (Doação Declarada no IR - Ano Calendário -2021)
02	07351807337	ANA ESTEFANNE SILVEIRA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 10.253,87 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347457, em 07/06/2023.	DOADOR: JOAO EDJACKSON SILVEIRA – CPF Nº 63511908353. .(Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2021)
03	07351819343	DIOGO ERICK SILVEIRA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 10.253,87 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347458, em 07/06/2023.	DOADOR: JOAO EDJACKSON SILVEIRA – CPF Nº 63511908353. .(Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2021)
04	00097238384	ANTONIA APARECIDA FEITOSA	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 2.040,00 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347590, em 07/06/2023.	DOADOR: AUGUSTO BIONDI – CPF Nº 03158326817. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2021)
05	22026711372	PAULO ROGER VIEIRA DE ARAUJO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 2.000,01 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347301, em 07/06/2023.	DOADOR: CRISTIANO VIEIRA DE ARAUJO – CPF Nº 72504846304. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2021)
06	00201107317	PAULA DE OLIVEIRA FONTENELE MORAES	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 577,45 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 290101, em 20/12/2021.	DOADOR: WALDEMIRO DE AQUINO PEREIRA NETO – CPF Nº 73468568304. (Doação Declarada no IR - Ano Calendário -2020)
07	37058630372	ANA SELMA SOARES LUCAS	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 1.799,98 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347264, em 07/06/2023.	DOADOR: ANTONIA SOARES LUCAS – CPF Nº 41700899368. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2021)
08	80442200382	MARIA ZILMA DO NASCIMENTO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 11.873,32 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347459, em 07/06/2023.	DOADOR: JOAO EDJACKSON SILVEIRA – CPF Nº 63511908353. .(Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2021)
09	00710955359	FLAVIA SAMPAIO DO NASCIMENTO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 800,01 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 290316, em 20/12/2021.	DOADOR: JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO – CPF Nº 02927189854. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2020)
10	62776552300	JOVELYNE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 599,98 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 290174, em 20/12/2021.	DOADOR: MARIA FRANCIMAR FERNANDES XIMENES – CPF Nº 16636244372. (Doação Declarada no IRPF - Ano Calendário - 2020)
11	05069500341	ROMULO AUGUSTO BERTOLACCINI BAETA ARAUJO E CRUZ	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 745,96 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 291502, em 20/12/2021.	DOADOR: ROMULO AUGUSTO DA CRUZ JUNIOR BERTOLACCINI – CPF Nº 53065816687 (Doação Declarada no IRPF-Ano Calendário-2020)
12	42721512315	ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 2.458,33 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 276085, em 23/09/2021.	DOADOR: FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO – CPF Nº 00015849368. (Doação Declarada no IR - Ano Calendário -2016)
13	42721512315	ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO	A efetuar o recolhimento do ITCD no valor de R\$ 3.253,85 , e demais acréscimos legais cabíveis no ato do pagamento , lançado na Guia de n.º 347331, em 07/06/2023.	DOADOR: FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO – CPF Nº 00015849368. (Doação Declarada no IR - Ano Calendário -2021)

\*\*\*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO 14/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER, que fica **INTIMADO** o contribuinte **F G MACIEL DE PAIVA ME**, CGF: 06.387.742-2, para através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAUCAIA, tomar ciência do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL Nº 2024.21634, autorizado por meio de MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21426 e AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2024.21426 apresentado o seguinte teor: “FOI LAVRADO O PRESENTE AUTO DE INFRAÇÃO NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PÉRIODO DE EXCLUSÃO DE CULPABILIDADE DO CONTRIBUINTE DO PROCESSO NO TRAMITA Nº 19001.298195/2024-11”, no prazo legal de 10(dez) dias, contando a partir de 15(quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente EDITAL em consonância com o artigo 11 E 17 do decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (DOE 30/05/2022) que alterou os capítulos X a XIV da lei nº 12.670,de 27 de dezembro de 1996 (DOE 30/12/1996), sujeitando-se as penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento a presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Caucaia, 29 de novembro de 2024.

Edmílson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA

\*\*\*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2024

## MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2024.21609

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER, que o contribuinte **FRANCISCO EDNALDO LOPES NOGUEIRA** 07648392330, CGF 06.130.320-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21609, referente a FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM NO PÉRIODO DE 01/01/2019 A 29/10/2024. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 07 de novembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

\*\*\*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº059/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **SIVALDO ARAÚJO DA COSTA**, CGF nº 06.760.743-8, para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias úteis, contados após 15 (quinze) dias da disponibilização ou publicação deste Edital, impugnar os Autos de Infração, com respectivo Termo de Conclusão, discriminados abaixo, ou recolher os lançados e correspondentes créditos tributários. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

MAF	AUTO DE INFRAÇÃO	TERMO DE CONCLUSÃO	INTIMAÇÃO
2024.20853	2024.29464	2024.21633	Recolher o Crédito Tributário com seus acréscimos legais: ICMS R\$ 49.085,53; Multa R\$ 24.542,75 ou apresentar defesa, perante um órgão da Administração Tributária Estadual, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado da sua ciência.

\*\*\*\*\*

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº181/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria- Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – Ce, 11 de novembro de 2024.

SECRETARIA-GERAL DO CONAT



## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº181/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
POLO WEAR IGUATEMI COMERCIO DE CONFECOES LTDA	06.457.037-1	1/202005074	NULO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2024 – CONAT**

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 1ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso ordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso ordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – Ce, 18 de novembro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto  
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº186/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	06.428903-6	1/201809737	NULO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº226/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **D & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CGF: 06.654.435-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21698. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº227/2024 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes  
A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e Publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº227/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.564.358-5	CHURRASCARIA PONTO DA MAMINHA LTDA	2024.28851

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº228/2024- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.28851), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº228/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.564.358-5	CHURRASCARIA PONTO DA MAMINHA LTDA	2024.21605

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº229/2024****TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.27721****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2024.21405**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **MARIANO MATIAS DE SOUZA FILHO**, CGF nº 07.054.580-4, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.27721, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21405, a tomar ciência da conclusão da análise fiscal realizada na empresa, em que foram constatadas irregularidades no tocante a falta de recolhimento do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, do período fiscalizado: 01/03/2023 a 30/04/2023, cessando com o ato da ciência do Mandado de Ação Fiscal a espontaneidade prevista no parágrafo único do artigo 138 da Lei 5.172/1966(CTN), fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, D da Lei 12.670/1996, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, podendo no prazo acima, apresentar documentos que serão considerados na lavratura do(s) auto(s) de infração(ções), sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 29 de novembro de 2024

Antonio Eugenio de Morais Lima  
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº230/2024- CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal



ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.29242). no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº230/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06374.631-0	BOMPREÇO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	2024.21597

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD Nº05/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 22 a 25 da Lei 15.812/2015,bem como o artigo 147 do CTN, a que dispões acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS- ITCD FAZ SABER que o(s) CONTRIBUINTE(S) relacionado(s) no Anexo Único deste Edital, ficam NOTIFICADO(S) a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo contando o prazo regulamentar e legislação vigente. Após o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da NOTIFICAÇÃO, e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto, a autoridade competente inscreverá a crédito tributário na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. A falta de atendimento no prazo citado, sujeitará às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.P.F	CONTRIBUINTE	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
01	417.327.743-15	MANOEL CARDOSO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 291447
02	053.799.813-64	MIQUELINE GOMES PARENTE	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 290077
03	760.642.713-53	OTAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 291450
04	499.945.303-72	BRASILIANO CARDOSO DOS SANTOS	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 291448

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 14 novembro de 2024.

Edmílson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD Nº06/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 22 a 25 da Lei 15.812/2015,bem como o artigo 147 do CTN, a que dispões acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS- ITCD FAZ SABER que o(s) CONTRIBUINTE(S) relacionado(s) no Anexo Único deste Edital, ficam NOTIFICADO(S) a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo contando o prazo regulamentar e legislação vigente. Após o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da NOTIFICAÇÃO, e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto, a autoridade competente inscreverá a crédito tributário na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. A falta de atendimento no prazo citado, sujeitará às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.P.F	CONTRIBUINTE	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
01	120.680.713-04	AMALIA BARRETO	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 248980
02	518.262.913-34	CANDICE CAMPOS BORGES	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE AS GUIAS 298096, 298098.
03	416325.593-15	MARIA NILSA CASTELO BRANCO	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 248978
04	614.693.443-78	MARIA APARECIDA ALVES	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 311162
05	731.434.723-91	ANTONIO FRANCIOOLLYY ALVES PRADO	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 311160
06	437.226.283-34	HOSANA CECILIA DOS SANTOS DA SILVA	RECOLHER IMPOSTO DE ITCD REFERENTE A GUIA 372737

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 14 de novembro de 2024.

Edmílson Gois Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº011/2019 (SACC 1075516)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.967.818/0001-88; OBJETO: Constitui o objeto do instrumento em comento a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº011/2019, a partir do dia 30 de novembro de 2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.393636/2024-98; art. 79, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Cláusula Décima Quinta, subitem 15.2, do Contrato nº 011/2019 ; DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024; FORO: Comarca de Fortaleza; SIGNATARIO: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Francisco João Peixoto da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 02 de dezembro de 2024.

Guilherme França de Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº138, de 21 de novembro de 2024.

ESTABELECE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE ICMS DEVIDO NA FORMA DO INCISO XIII DO § 1º DO ART. 13 DA LEI COMPLEMENTAR Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, PELOS CONTRIBUINTES OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL, AINDA QUE NÃO CREDENCIADOS, NA FORMA DO § 5º DO ART. 88 DO DECRETO Nº33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a prerrogativa disposta no art. 94, § 8º, do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a necessidade do Fisco de oportunizar a regularização das empresas optantes pelo Simples Nacional, em especial, aquelas que foram objeto de notificação de Termo de Exclusão por Débitos perante a Fazenda Pública Estadual; CONSIDERANDO o regime diferenciado e favorecido de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 2006, às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequena Porte (EPP); CONSIDERANDO a promoção de um ambiente de competitividade mais justo entre as empresas, objetivando uma concorrência leal, RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento de débitos de ICMS devido na forma do inciso XIII do § 1º do art. 13 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, ainda que não credenciados, na forma do § 5º do art. 88 do Decreto nº. 33.327, de 30 de outubro de 2019.

§ 1º A autorização de que trata o caput deste artigo terá vigência até o prazo final de regularização de débitos para fins de opção pelo regime do Simples Nacional, conforme cronograma expedido pela Receita Federal do Brasil (RFB).

§ 2º O parcelamento será deferido na forma da legislação vigente, desde que atendidas todas as exigências, podendo ser concedido em até 30 (trinta) parcelas, conforme solicitado pelo sujeito passivo.

§ 3º Deve-se observar, no que couber, as disposições contidas nos arts. 94 a 101 do Decreto nº. 33.327, de 2019, relativamente ao pedido de parcelamento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2024.

Fábio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°143**, de 27 de novembro de 2024.**DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.0 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS n.º 03/2023, de 24 de janeiro de 2023, que prorroga, até 31 de dezembro de 2024, as disposições do Convênio ICMS n.º 123/2022, de 09 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.0 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a manutenção do valor do PMPF para fins de cobrança do ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC) de R\$ 4.8696, a partir de 01/11/2024, conforme ATO COTEPE/PMPF N° 25, de 24/10/2024, publicado no DOU de 25/10/2024 e com retificação publicada no DOU de 29/10/2024 e ATO COTEPE/PMPF N° 27, de 22/11/2024, publicado no DOU de 25/11/2024, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, o percentual de 9,11% (nove vírgula onze por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1.º de dezembro a 31 de dezembro de 2024.  
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°144**, de 27 de novembro de 2024.**DETERMINA O VALOR DE REFERÊNCIA PARA FINS DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM AS MERCADORIAS QUE INDICA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO os preços praticados no mercado cearense envolvendo mercadorias destinadas à reciclagem, RESOLVE:

Art. 1.º Fica determinado o valor de referência de base de cálculo para efeito de cobrança do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) quando das operações envolvendo as mercadorias abaixo especificadas:

NCM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA(R\$)
4707	PAPEL OU CARTÃO PARA RECICLAR – DESPERDÍCIOS E APARAS	KG	R\$ 2,50

Art. 2.º O valor de referência referido nesta Instrução Normativa:

I – aplica-se exclusivamente às operações interestaduais de saída das mercadorias;

II – deverá corresponder aos valores mínimos das operações tributáveis, prevalecendo, no entanto, o valor da operação, quando este for superior àquele.

Art. 3.º O recolhimento do ICMS será efetuado por ocasião da saída das mercadorias para outra unidade da Federação.

§ 1.º As mercadorias deverão estar acompanhadas no transporte do DAE referente ao pagamento do imposto devido pela operação.

§ 2.º Será obrigatório o registro da passagem das mercadorias pelo posto fiscal de divisa, devendo ser exibido aos agentes do Fisco o DAE relativo ao imposto pago na forma deste artigo.

Art. 4.º Fica revogada a Instrução Normativa n.º 107, de 08 de novembro de 2021.

Art. 5.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2024.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/SEINFRA/2021**

ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SEINFRA/2021; CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA; CONTRATADA: Empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.003063/2024-03, em especial: a) Parecer Técnico – COETE/SEINFRA, às fls. 003-005; b) Parecer Jurídico nº 730/2024 – ASJUR/SEINFRA; e c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público. 1.2. No artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações 1.3. Nos preceitos de direito público. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 001/SEINFRA/2021, por mais 6 (seis) meses contados a partir de 20 de janeiro de 2025, com término no dia 19 de julho de 2025. VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação de prazo estabelecida no subitem anterior, o presente contrato sofrerá à incidência de repercussão financeira no valor de R\$ 2.739.395,62 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), dada a natureza continuada dos serviços contratados. DA VIGÊNCIA: 19 de julho de 2025; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por esse Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; DATA: 28 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Seinfra, e Francisco Hericsson de Lima e Wanley Antônio Ribeiro da Silva, Representantes Legais da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°018/SEINFRA/2021**

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/SEINFRA/2021; CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA; CONTRATADA: OI S.A. - Em Recuperação Judicial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.003006/2024-16, em especial: a) Parecer Técnico - COETE/SEINFRA às fls. 03/06; b) Parecer Jurídico nº 702/2024 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstrem o interesse público; 1.2. No artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 1.3. Nos preceitos de direito público; FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2024, com término no dia 03 de junho de 2025; VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação de prazo estabelecida no subitem anterior, o presente contrato sofrerá à incidência de repercussão financeira no valor de R\$ 26.039.870,73 (vinte e seis milhões, trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos); DA VIGÊNCIA: 03 de junho de 2025; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por esse Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; DATA: 28 de novembro de 2024; SIGNATÁRIOS: José Dickson Araújo de Oliveira, Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações da Seinfra, e Francisco Hericsson de Lima e Wanley Antônio Ribeiro da Silva, Representantes Legais da Contratada.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA N°2548/2024 – DETRAN/CE** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do



CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.050314/2024-10. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego **TRF DIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.967.032/0001-70, estabelecida à Avenida Manoel Castro Gomes de Andrade, nº 244, Casa A, Bairro Centro, no Município de Morada Nova, CEP.: 62.940-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4088/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°2551/2024 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/ CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.019768/2024-13. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a entidade de medicina do Tráfego **CLÍNICA DE OLHOS CAUCAIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.021.176/0002-25, estabelecida à Rua Carlos Amora, nº 130, Bairro Parangaba, no Município de Fortaleza, CEP.: 60.740-101, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 4475/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.**

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°2554/2024 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/ CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.041831/2024-90. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de outubro de 2024, momento em que se encerrou a vigência da PORTARIA Nº1606/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA – FORTRAN CRATO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.727.964/0003-10, estabelecida à Rua Dom Melo, nº 13, Bairro Pinto Madeira, no Município do Crato, CEP.: 63.101-075, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3453/CE, e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/450C/CE para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA, Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.**

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE



**PORTRARIA N°2558/2024 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.075241/2024-61. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº2142/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **ARISTOFANES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 2613/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2024.**

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°2559/2024 – DETRAN/CE O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA Nº182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.077074/2024-92. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da PORTARIA Nº2322/2023 DETRAN/CE, do(a) profissional **MIGUEL ERNESTO NÚÑEZ MORALES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 11294/CE, Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.**

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA 2625/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088591/2024-97, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de TIANGUA/CE, durante o período de 20/12/2024 a 23/12/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2625/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SAVIO DA SILVA PEREIRA	CHEFE DE POSTO	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	II	TIANGUA/CE -	20/12/2024 à 23/12/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>RS 11.960,26</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°2642/24** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088530/2024-20, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na PORTARIA Nº2460/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo único desta Portaria, durante o período de 01/11/2024 a 14/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2642/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS900,00</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTEIRA N°2643/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088547/2024-87, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes



na PORTARIA Nº2437/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Itapiopoca, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 22/11/2024 a 25/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2643/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VL. UNIT.</b>	<b>VL. UNIT. EXTRA</b>	<b>TURNOS</b>	<b>TURNOS EXTRA</b>	<b>TOTAL</b>
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ELIZABETH SILVA LOPEZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS16.200,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1357182**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2018**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ LEORNE RIOS**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Marco/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.058674/2024-51, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. 2.2. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se na Rua José Monteiro de Melo, Nº 610 - Bairro Sanguim – Acaraú/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 114.328,50 (cento e quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 30/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 27 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOSÉ LEORNE RIOS - Proprietário do Imóvel.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1357170**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2020**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.078034/2024-68, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 18.604,16 (dezento mil, seiscentos e quatro reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 25/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 25 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; FRANCISCO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA E SOUSA - Proprietário do Imóvel.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1356318**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº357/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Cel Alexandrino, 298, Centro, Município de Aracati, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.074672/2024-18, art. 190 da Lei nº 14.133/2021.; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 07/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 06 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; Débora Cristhianne Rodrigues de Assis - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB MATRIZ EIRELI, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**INTENÇÃO DE GASTO: 1356071****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°471/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ALBUQUERQUE NETO – ME** (FONTAL EXTINTORES); V - ENDEREÇO: sede na Rua Dona Mendinha, nº 999-A, Cristo Redentor, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c 65, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, c/c art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no processo NUP 08012.048420/2024-25; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste do Contrato nº 471/2023, que tem por objeto a prestação do SERVIÇO DE RECARGA E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS DO DETRAN/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.905,83 (vinte mil, novecentos e cinco reais, oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 12 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ ALBUQUERQUE NETO - JOSÉ ALBUQUERQUE NETO – ME (FONTAL EXTINTORES). Representante Legal.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INTENÇÃO DE GASTO: 1333854000****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N°365/2024**

LOCADORA: **ROSAZ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de locação de um imóvel para o funcionamento do POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN/CE, localizado na Avenida Anastácio Braga, 911 – Centro, Itapipoca/CE, CEP: 62.500-040. 3.2 Os serviços serão executados em conformidade com as condições estabelecidas no presente contrato, no Termo de Referência e em seus Anexos, relacionados ao processo nº 08012.019538/2024-46. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DESTINAÇÃO: locação do imóvel localizado na Avenida Anastácio Braga, 911 – Centro, Itapipoca/CE, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE naquela localidade. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2024. ASSINANTES: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; ROBERTO SOUSA AZIM - ROSAZ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA N°261/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou, conforme Portaria N°249/2024-DPR, em 24.11.2024, **TARCÍSIO CIRINO DO NASCIMENTO**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10264, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.12.2024 a 08.12.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 7,5 (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 1.214,55 (mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem terrestre para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.287,75 (mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°262/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram, conforme Portaria N°249/2024-DPR: em 21.11.2024, **RAUL SOARES SOMBRA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10642; **ANTÔNIO DAVI GOMES DA SILVA**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10578; e **KAIO JÉLITON FARIAS DE MESQUITA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10635; e em 24.11.2024, **GIAN CARLO RODRIGUES LIMA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10628; e **KAIQUE TOMPSON PEREIRA VIEIRA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10636, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.12.2024 a 15.12.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.421,33 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°263/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou, conforme Portaria N°251/2024-DPR, em 24.11.2024, **JOSÉ VIANA RODRIGUES FILHO**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10591, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.12.2024 a 14.12.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 13,5 (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.186,19 (dois mil cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 204,15 (duzentos e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.390,34 (dois mil trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°264/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou, conforme Portaria N°251/2024-DPR, em 27.11.2024, **ÂNGELO CUNHA LIMA**, Assistente Operacional, matrícula nº. 10260, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.12.2024 a 15.12.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 204,15 (duzentos e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.552,28 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº265/2024-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR KARINE LOPES SOARES**, Técnico Júnior, para substituir JOEL QUEIROZ DA COSTA, Auxiliar Operacional, como membro da Comissão de que trata a Portaria Nº256/2024-DPR, datada de 25 de novembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2024. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03/2024 AO CONTRATO Nº065/2023**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva do material rodante do sistema metroferroviário, constituído por TUFS – trens unidades elétricos, VLTS – veículos leves sobre trilhos e TRAMS (trem automotriz), com fornecimento de materiais e insumos, limpeza e lavagem regular e corretiva dos trens, aferidos por padrões predefinidos de qualidade, confiabilidade e disponibilidade, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no anexo I – termo de referência do edital e na proposta da contratada; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO TSM 2023**; V - ENDEREÇO: Avenida B, nº 400, casa 74 Bairro: Senador Carlos Jereissati – Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Prazo** de Vigência, contados de 02 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2026 e, do Prazo de Execução, contados de 13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 01 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 65/METROFOR/2023 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 29 de novembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Vitor Wilson Garcia pelo METROFOR e Luciano Reis da Silva e Vinícius Leite Correa pelo CONSORCIO TSM 2023.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº04/2024 AO CONTRATO Nº32/2020**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de serviço de entregas rápidas, motorizada, visando atender a demanda de serviços externos de entrega, coleta de documentos e pequenas encomendas desta Companhia; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ANDRÉ V S MORAIS ME**; V - ENDEREÇO: Rua Quadra 01, Bloco 39, apto. 104, Residencial Marcos Freire, 200 – Mondubim CEP 60.762-591 Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação dos prazos** de vigência e execução por mais 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, contados de 09 de dezembro de 2024 a 27 de novembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 57.302,77 (cinquenta e sete mil, trezentos e dois reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 27 de novembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 32/METROFOR/2020 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento, ressalvando-se o direito da contratada ao reajuste anual contratual; XII - DATA: 29 de novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e André Victor Silveira Morais pela empresa ANDRÉ V S MORAIS ME.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº04/2024 AO CONTRATO Nº73/2021**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de serviços de uso de software – cessão de direito de uso de software produtividade e colaboração em nuvem pública como SAAS, cessão de direito de uso de software produtividade em nuvem pública como SAAS, GOOGLE WORKSPACE ou similar ou de melhor qualidade; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Celso, nº 243, Cj. 09, Bairro Centro, Curitiba – PR, CEP: 86.034-902; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação** pelo prazo de 12 (doze) meses, **do prazo** de vigência do contrato de serviços de uso de software – cessão de direito de uso de software produtividade e colaboração em nuvem pública como SAAS, cessão de direito de uso de software produtividade em nuvem pública como SAAS, GOOGLE WORKSPACE ou similar ou de melhor qualidade, contados de 30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 242.895,62 (duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de dezembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 29 de novembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu De Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Gabrielle Rezende de Nobrega Zamboni pela empresa RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/METROFOR/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **MKC ROCHA LOCAÇÕES- ME**. OBJETO: RESOLVEM as partes de comum acordo, **RESCINDIR o Contrato nº33/METROFOR/2023**, celebrado com a Empresa MKC ROCHA LOCAÇÕES- ME, cujo objeto é a prestação de serviço de transporte de óleo diesel para o Sistema Parangaba/Mucuripe pertencente a Companhia Cearense de Transporte Metropolitano - METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as disposições da Lei Federal nº 13.303/16, especificamente aquelas relacionadas aos casos de rescisão contratual. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhaes Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Manuella Kárta Cavalcanti Rocha pela empresa MKC ROCHA LOCAÇÕES- ME.

Luis Otávio Franco Martins  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO Nº DO DOCUMENTO 008/METROFOR/2024**

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PASSAGEM / TRAVESSIA SUBTERRÂNEA NA FAIXA DE DOMÍNIO DA LINHA SUL, DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR - MEDIANTE CREDENCIAMENTO – REGULAMENTO DE NEGÓCIOS E REGULAMENTO GERAL. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, com base nos Regulamentos de Procedimentos Relativos à obtenção de Receita Não Operacional e de Exploração de Áreas de Propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, destinadas à Realização de Ações Promocionais, Comerciais e de Serviços – REGULAMENTO GERAL e no REGULAMENTO DE NEGÓCIOS, informa que está disponibilizando, por meio de Termo de Autorização de Uso - TAU EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PASSAGEM / TRAVESSIA SUBTERRÂNEA NA FAIXA DE DOMÍNIO DA LINHA SUL, a partir das 8hrs do dia 09 de dezembro de 2024 no site: [www.metrofor.ce.gov.br/negocios](http://www.metrofor.ce.gov.br/negocios) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Vitor Wilson Garcia

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO, EM EXERCÍCIO



## SECRETARIA DAS MULHERES

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 019/2024

PROCESSO N°: 62000.001094 / 2024-77 AQUISIÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Infraestrutura de Rede (Rack de TI, Painel de Conexão (patch panel) e roteador)** com o objetivo de estruturar a rede da Secretaria das Mulheres (SEM) e suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Secretaria das Mulheres e seus equipamentos JUSTIFICATIVA: Necessidade de organizar e gerenciar as conexões de rede de forma eficiente em ambientes com grande volume de cabos. Esse equipamento desempenha um papel fundamental na estruturação da rede de cabeamento, assegurando que todas as conexões de rede sejam realizadas de maneira organizada, evitando falhas e problemas de conectividade. VALOR GLOBAL: 45.417,08 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) 62100001.04.122.42 1.10355.03.449052.1.500.9100000.0 (dotação 19130) (2024) 62100001.14.422.167.11545.02.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2092072) (2024) 621000 01.14.422.167.11545.12.449052.1.500.9100000.0 (dotação 1829708) (2024) 62100001.14.422.167.11545.13.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2097317) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 CONTRATADA: **E. X. COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI** DISPENSA: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 62000.001094/2024-77, e fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2024, para contratação direta da **E. X. COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**, cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Infraestrutura de Rede (Rack de TI, Painel de Conexão (patch panel) e roteador) com o objetivo de estruturar a rede da Secretaria das Mulheres (SEM) e suas unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para atendimento das necessidades da Secretaria das Mulheres e seus equipamentos, com o valor global de R\$ 45.417,08 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos), através dos recursos orçamentários: (2024) 62100001.04.122.421.10355.03.449052.1.500.9100000.0 (dotação 19130) (2024) 62100001.14.422.167.11545.02.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2092072) (2024) 62100001.14.422.167.11545.12.449052.1.500.9100000.0 (dotação 1829708) (2024) 62100001.14.422.167.11545.13.449052.1.500.9100000.0 (dotação 2097317) RATIFICAÇÃO: Com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação acima referida, e determino a sua publicação, caso necessária, para atender ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que surta seus efeitos legais.

Manuella de Mesquita Guimarães  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

Nº DO NUP 70000.000027/2023-82

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2024/SEPA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.041556/0001-20, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº. 970, Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.175-742 e com endereço postal temporário estabelecido no Centro de Eventos, situado à Avenida Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário Estadual da Proteção Animal, Sr. DAVID RATTACASO e o **INSTITUTO BAMBU**, inscrita no CNPJ nº 09.135.733/0001-08, situado no endereço: Sítio São José, S/N, Zona Rural, Guaramiranga, neste ato representada pela Sra. GEISA SOUZA HOLANDA, inscrita no CPF sob o nº 324.091.683-53. O presente termo tem por objeto **estabelecer, em regime de colaboração mútua entre os participes**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolve transferência de recursos financeiros a estas organizações, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Chamamento Público nº.001/2024/SEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, a Lei Estadual nº 18.480, de 21 de setembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações., o Edital de Chamamento Público nº. 001/2024/SEPA, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 70000.000027/2023-82. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.542.332.12255.15.335041.1.500910000.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: David Rattacaso, Secretário Estadual da Proteção Animal do Estado do Ceará e Geisa Souza Holanda, Instituto Bambu.

David Rattacaso

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

Nº DO NUP 70000.000027/2023-82

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2024/SEPA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.041556/0001-20, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº. 970, Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.175-742 e com endereço postal temporário estabelecido no Centro de Eventos, situado à Avenida Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário Estadual da Proteção Animal, Sr. DAVID RATTACASO e o **UPAC - UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS CARENTES** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.647.789/0001-20, estabelecida na Rua 05, Quadra 017 - Lotes 033 a 036 Jacundá, Aquiraz/CE, neste ato representada pela Sra. MARIANA BARALDI SILVA SILVINO, inscrita no CPF sob o nº 647.476.463-53. O presente termo tem por objeto **estabelecer, em regime de colaboração mútua entre os participes**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros a estas organizações, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Chamamento Público nº.001/2024/SEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, a Lei Estadual nº 18.480, de 21 de setembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações., o Edital de Chamamento Público nº. 001/2024/SEPA, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 70000.000027/2023-82. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.542.332.12255.15.335041.1.500910000.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: David Rattacaso, Secretário Estadual da Proteção Animal do Estado do Ceará e Mariana Baraldi Silva Silvino, UPAC - UNIÃO PROTETORA DOS ANIMAIS CARENTES.

David Rattacaso

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

Nº DO NUP 70000.000027/2023-82

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2024/SEPA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.041556/0001-20, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº. 970, Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.175-742 e com endereço postal temporário estabelecido no Centro de Eventos, situado à Avenida Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário Estadual da Proteção Animal, Sr. DAVID RATTACASO e o **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ARACATI -APADA** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 23.889.774/0001-10 estabelecida na Rua Joaquim Ponciano, 726, Centro, Aracati/CE, neste ato representada pelo Sr. JACQUELINE GOMES PINTO, inscrita no CPF nº 221.051.583-15 O presente termo tem por objeto **estabelecer, em regime de colaboração mútua entre os participes**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros a estas organizações, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Chamamento Público



nº.001/2024/SEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, a Lei Estadual Nº 18.480, de 21 de setembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações., o Edital de Chamamento Público nº .001/2024/SEPA, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 70000.000027/2023-82. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.542.332.12255.15.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: David Rattacaso, Secretário Estadual da Proteção Animal do Estado do Ceará e Jacqueline Gomes Pinto, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ARACATI –APADA.

David Rattacaso

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO NUP 70000.000027/2023-82

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2024/SEPA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.041556/0001-20, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº. 970, Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.175-742 e com endereço postal temporário estabelecido no Centro de Eventos, situado à Avenida Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário Estadual da Proteção Animal, Sr. DAVID RATTACASO e o ASSOCIAÇÃO VIDA DE CACHORRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 39.412.624/0001-51, estabelecida na Sítio Onça, s/n, Brejo Santo/CE, neste ato representada pelo Sr. GLAUBER LUCENA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº025.886.663-29. O presente termo tem por objeto **estabelecer, em regime de colaboração mútua entre os participes**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros a estas organizações, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Chamamento Público nº.001/2024/SEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, a Lei Estadual Nº 18.480, de 21 de setembro de 2018 e suas alterações., o Edital de Chamamento Público nº .001/2024/SEPA, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 70000.000027/2023-82. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 178.300,32 (cento e setenta e oito mil, trezentos reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.542.332.12255.15.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: David Rattacaso, Secretário Estadual da Proteção Animal do Estado do Ceará e Glauber Lucena Oliveira, ASSOCIAÇÃO VIDA DE CACHORRO.

David Rattacaso

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO NUP 70000.000027/2023-82

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2024/SEPA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.041556/0001-20, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº. 970, Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.175-742 e com endereço postal temporário estabelecido no Centro de Eventos, situado à Avenida Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário Estadual da Proteção Animal, Sr. DAVID RATTACASO e o ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL SÃO LÁZARO inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.043.465/0001-71, estabelecida na Rua Padre Luiz Montenegro, 599, Siqueira, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. BÁRBARA DANTAS FERREIRA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº016.539.723-35. O presente termo tem por objeto **estabelecer, em regime de colaboração mútua entre os participes**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros a estas organizações, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Chamamento Público nº.001/2024/SEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, a Lei Estadual Nº 18.480, de 21 de setembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações., o Edital de Chamamento Público nº .001/2024/SEPA, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 70000.000027/2023-82. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 178.270,08 (cento e setenta e oito mil, duzentos e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.542.332.12255.15.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: David Rattacaso, Secretário Estadual da Proteção Animal do Estado do Ceará e Bárbara Dantas Ferreira Albuquerque, Organização Não Governamental São Lázaro.

David Rattacaso

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO NUP 70000.000027/2023-82

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2024/SEPA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.041556/0001-20, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº. 970, Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.175-742 e com endereço postal temporário estabelecido no Centro de Eventos, situado à Avenida Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário Estadual da Proteção Animal, Sr. DAVID RATTACASO e o VOLUNTÁRIOS DO AMOR inscrita no C.N.P.J. sob o nº 41.632.869/0001-36, estabelecida na Travessa José Xavier Ribeiro, nº 106, Cidade Universitária, Russas, Ceará, CEP 62900-123 neste ato representada pela Sra. LINDOMAR GONÇALVES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº877.382.443-72. O presente termo tem por objeto **estabelecer, em regime de colaboração mútua entre os participes**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros a estas organizações, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Chamamento Público nº.001/2024/SEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, a Lei Estadual Nº 18.480, de 21 de setembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações., o Edital de Chamamento Público nº .001/2024/SEPA, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 70000.000027/2023-82. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 147.408,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70100001.18.542.332.12255.15.335041.1.5009100000.0.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024. SIGNATÁRIOS: David Rattacaso, Secretário Estadual da Proteção Animal do Estado do Ceará e Lindomar Gonçalves de Lima, Voluntários do Amor.

David Rattacaso

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### Nº DO NUP 70000.000027/2023-82

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2024/SEPA

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n 52.041556/0001-20, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº. 970, Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.175-742 e com endereço postal temporário estabelecido no Centro de Eventos, situado à Avenida Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário Estadual da Proteção Animal, Sr. DAVID RATTACASO e o ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO PROTETORA DOS ANIMAIS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 35.842.034/0001-08, estabelecida na Rua São Raimundo de Cima, 354, São Raimundo, Granja/CE, CEP 62430-000, neste ato representada por Sr. LETÍCIA ANGELIM DIAS BRUNO SÁ, inscrito no CPF sob o nº040.545.323-06. O



presente termo tem por objeto **estabelecer, em regime de colaboração mútua entre os partícipes**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros a estas organizações, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Chamamento Público nº.001/2024/SEPA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, a Lei Estadual nº 18.480, de 21 de setembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações., o Edital de Chamamento Público nº .001/2024/SEPA, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 70000.000027/2023-82. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 70100001.18.542.332.12255.15.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** David Rattacaso, Secretário Estadual da Proteção Animal do Estado do Ceará e Letícia Angelim Dias Bruno Sá, ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO PROTETORA DOS ANIMAIS.

David Rattacaso

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO NUP 70000.000027/2023-82**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2024/SEPA**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.041556/0001-20, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº. 970, Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.175-742 e com endereço postal temporário estabelecido no Centro de Eventos, situado à Avenida Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário Estadual da Proteção Animal, Sr. DAVID RATTACASO e o **ASSOCIAÇÃO ANIMAIS INDEFESOS DE SANTA QUITÉRIA –AAISQ** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 27.130.008/0001-29 estabelecida na Avenida Antônio Paulino Paiva, s/n, Loteamento Manduca Penteado, Santa Quitéria, CEP 62280-000, neste ato representada pela Sra. SOLANGE XIMENES PAIVA SOUZA, inscrita no CPF nº 697.776.913-00. O presente termo tem por objeto **estabelecer, em regime de colaboração mútua entre os partícipes**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros a estas organizações, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Chamamento Público nº.001/2024/SEPA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, a Lei Estadual Nº 18.480, de 21 de setembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações., o Edital de Chamamento Público nº .001/2024/SEPA, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 70000.000027/2023-82. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 179.909,34 (cento e setenta e nove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 70100001.18.542.332.12255.15.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** David Rattacaso, Secretário Estadual da Proteção Animal do Estado do Ceará e Solange Ximenes Paiva Souza, ASSOCIAÇÃO ANIMAIS INDEFESOS DE SANTA QUITÉRIA –AAISQ.

David Rattacaso

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO NUP 70000.000027/2023-82**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº09/2024/SEPA**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.041556/0001-20, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº. 970, Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.175-742 e com endereço postal temporário estabelecido no Centro de Eventos, situado à Avenida Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário Estadual da Proteção Animal, Sr. DAVID RATTACASO e o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 44.578.048/0001-57 estabelecida na Avenida Porcino Maia, 1271, Centro, Jaguaribara, Ceará, CEP 63.490-000, neste ato representada pelo Sr. GEAN MARTINS SALDANHA, inscrito no CPF nº 604.395.193-22. O presente termo tem por objeto **estabelecer, em regime de colaboração mútua entre os partícipes**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros a estas organizações, conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Chamamento Público nº.001/2024/SEPA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, a Lei Estadual Nº 18.480, de 21 de setembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações., o Edital de Chamamento Público nº .001/2024/SEPA, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 70000.000027/2023-82. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 70100001.18.542.332.12255.15.335041.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** David Rattacaso, Secretário Estadual da Proteção Animal do Estado do Ceará e Gean Martins Saldanha, INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA

David Rattacaso

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO NUP 70000.000023/2024-85**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº010/2024/SEPA**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.041556/0001-20, com sede na Rua Desembargador Valdetário Pinheiro Mota, nº. 970, Papicu, Fortaleza/CE, CEP nº 60.175-742 e com endereço postal temporário estabelecido no Centro de Eventos, situado à Avenida Washington Soares, 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Secretário Estadual da Proteção Animal, Sr. DAVID RATTACASO e o **INSTITUTO PRÓ SILVESTRE ORG DA SOCIEDADE CIVIL PARA RESGATE, MANEJO, REABILITAÇÃO** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.036.364/0001-60 estabelecida na Rua Marcondes Pereira, 1171, Sala A, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP nº. 60.135-222. O presente termo tem por objeto **estabelecer, em regime de colaboração mútua entre os partícipes**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de recursos financeiros a Organização da Sociedade Civil – OSC que atue como entidade protetora de animais silvestres (a qual atue como toda espécie da fauna silvestre vitimada), conforme condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Chamamento Público nº.003/2024/SEPA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de colaboração tem como fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, a Lei Estadual Nº 18.480, de 21 de setembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações., o Edital de Chamamento Público nº .003/2024/SEPA, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 70000.000023/2024-85. **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 70100001.18.542.332.12255.15.335041.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** 28 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** David Rattacaso, Secretário Estadual da Proteção Animal do Estado do Ceará e Bruno Pessoa Lima, Instituto Pró Silvestre Org da Sociedade Civil para Resgate, Manejo, Reabilitação.

David Rattacaso

SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL DO ESTADO DO CEARÁ

#### **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 30001.009316/2024-01, considerando a determinação de requisição proferida pelo eg. Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), com fundamento nos arts. 30, XIV, e 365, da Lei Federal nº. 4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts. 1.º e ss., da Lei Federal nº. 6.999, de 7 de junho de 1982, bem como nas disposições estabelecidas pela Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e comunicada mediante o Ofício n.º 1.858, de 1º de agosto



de 2024, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **PAULO VICTOR PAULA LOUREIRO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 478993-1-1, pertencente ao quadro da Secretaria da Educação (SEDEDU), para o fim de prestar serviços à Justiça Eleitoral, com exercício perante à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no período compreendido entre 1º de novembro de 2024 e 31 de outubro de 2025, sem prejuízo de sua remuneração. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP: 46001.003038/2023-20 e com fundamento no art.110, inciso I, alínea “b”, §1º da Lei nº 9.826, de 14/05/1974 (com nova redação dada pela Lei nº 13.578, de 21/01/2005), regulamentado pelos §§1º e 2º do art. 1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000 e pelo Decreto nº 28.871, de 10/09/2007 e com base no art.113 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JOSE GONZALEZ GARCIA**, matrícula nº 600.287-1-0, que ocupa o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para participar do curso de Mestrado em Políticas Urbanas e Direito à Cidade, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Barcelona, na Espanha, no período de 30/09/2024 a 28/07/2025, sem ônus para o Estado e sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, não podendo o servidor se afastar antes da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.130085/2024-68, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 4797111X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM -CREDE 18, no município de CRATO/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 10061.047347/2023-50 – SUITE, em conformidade com o art. 2º da Lei Estadual nº 14.113, de 12 de maio de 2008, e no Decreto nº 33.197, de 05/08/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do militar **FRANCISCO JOILSON MARQUES DE LIMA**, Cabo, matrícula nº 5877321-2, lotado na Polícia Militar do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Coordenador de Trânsito do Município de Viçosa/CE, com ônus para origem, a partir da data da publicação deste Ato até 31/12/2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.096166/2024-21, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **EUGENIA MARIA GREGORIO PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30417712, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU - USJT, pelo período de 18 de Novembro de 2024 a 18 de Novembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Jucineide da Costa Fernandes  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo 31032.995855/2923-88 – NUP, com fundamento nos arts. 30, inciso XIV e 365, da Lei Federal nº 4.737, de 15 julho de 1965, combinados com os arts. 1º, 2º e 9º, da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982, RESOLVE AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO do servidor **EMANOEL BENTO FERREIRA NETO**, Assistente de Gestão em Educação Superior, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCE, para continuar prestando serviços, no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), junto ao Cartório da 19ª Zona Eleitoral, sediada em Tauá, pelo prazo de 1 (um) ano, no período compreendido entre 09 de janeiro de 2024 até 08 de janeiro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Adeline de Araújo Lobão da Silva  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0063/2024-SEPLAG** - O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **JOAO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Assessoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular DALIENE PAULA DA SILVEIRA FORTUNA LOPES , em virtude de Férias, no período de 13 de Junho de 2024 a 22 de Junho de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°396/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262, de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, o **SERVIDOR** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotado nesta Secretaria, relacionado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°396/2024, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
RAIMUNDO AVILTON MENESES JUNIOR	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/3	H/4	28/04/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°403/2024** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Nº36.306, de 21 de novembro de 2024, que altera o Decreto N.º33.311, de 18 de outubro de 2019, que dispõe sobre a avaliação de desempenho e as diretrizes para a ascensão funcional e para a concessão da gratificação de desempenho para servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão; RESOLVE: Art.1º **Suspender as metas institucionais** do corrente exercício, estabelecidas na Portaria Nº103/2024, de 21 de março de 2024, e as avaliações das esferas de Competências e Critérios Administrativos, em razão das mudanças na gestão e nas diretrizes da Secretaria do Planejamento e Gestão. Art.2º Repetir as notas do último processo avaliativo a que fizeram jus os servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1º de janeiro de 2024. Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº103/2024, de 21 de março de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°406/2024** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.430, de 21 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 - LDO 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2024 - LOA 2024; Considerando a solicitação da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará – CEARÁPREV relacionada ao Fundo Financeiro – FUNAPREV, na fonte de recursos 1.801.1200004 - Recursos Provenientes da Contribuição Patronal (recursos vinculados ao RPPS); Considerando o chamado S296547 realizado pela CEARÁPREV na ferramenta Assyst da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, que demanda a correção de atecnia na metodologia da geração de superávit no exercício 2024, o qual por orientação da SEFAZ, aponta, como necessária, a modificação do identificador do exercício do (2) = Recursos de Exercícios Anteriores – Superávit para o (1) = Recursos do Exercício Corrente, no valor de: R\$ 30.010.733,96 (trinta milhões, dez mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), para o Fundo Financeiro – FUNAPREV, na fonte acima especificada, conforme o exposto resolve: Art.1º **Modificar**, na forma do Anexo I desta Portaria, o **código de identificação** do exercício da fonte de recursos do (2) = Recursos de Exercícios Anteriores – Superávit (Fonte 2.801.1200004) para (1) = Recursos do Exercício Corrente (Fonte 1.801.1200004), no que concerne ao Fundo Financeiro – FUNAPREV. Art.2º Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.801.1200004, vinculada ao FUNAPREV, na forma do Anexo II, desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA N°406/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

## ANEXO I

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
46200004	09	272	426	20126	15	319001	2.801.1200004	1.418.934,91
46200004	09	272	426	20125	15	319001	2.801.1200004	28.591.799,05
<b>TOTAL</b>								<b>30.010.733,96</b>

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Ação	Região	Despesa	Fonte	Valor
46200004	09	272	426	20126	15	319001	1.801.1200004	1.418.934,91
46200004	09	272	426	20125	15	319001	1.801.1200004	28.591.799,05
<b>TOTAL</b>								<b>30.010.733,96</b>



ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº406/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**ANEXO II**

Receita atualizada até 26/Novembro/2024

<b>Natureza da Receita</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
7215021111 - Contribuição Patronal da Defensoria Pública	1.801.1200004	29.160.135,73
7215021110 - Contribuição Patronal do Poder Executivo	1.801.1200004	844.925.485,00

## Receita Reestimada

<b>Natureza da Receita</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
7215021111 - Contribuição Patronal da Defensoria Pública	1.801.1200004	30.579.070,64
7215021110 - Contribuição Patronal do Poder Executivo	1.801.1200004	873.517.248,05

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2021**  
NUP: 46001.009440/2024-07 – IG 1357134 – SACC 1174204

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações; FORO: Fortaleza - CE; OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº24/2021; VALOR GLOBAL: Passa para R\$ 1.488.617,52 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), representando um incremento de R\$ 297.723,50 (duzentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.04.122.423.21133.03.339033.1.500.9100000.0.3.01 (11591); DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024; DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Juliana Rosa Álvares – Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2023**  
NUP: 46001.007302/2024-85

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **MONGERAL AEGON SEGURO E PREVIDÊNCIA S/A**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II c/c 40, XI da Lei nº 8.666/93; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e o reajuste do valor contratual pelo IGP-M (FGV); VALOR: R\$ 1.401.559,20 (um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); VIGÊNCIA: Início em 28 de novembro de 2024 e término em 27 de novembro de 2025; RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 26/11/2024; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Gabriel D Arrochella Lima Sallaberry e Nelson Emiliano Costa – Representantes Legais da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº55/2024**  
NUP: 46001.010669/2024-86 – SACC: 1355723 – IG: 1340562

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de servidores, colaboradores e terceiros autorizados dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, lotados no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para deslocamento diário de ida e volta ao trabalho, além de eventuais deslocamentos extraordinários, de acordo com as especificações do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 11/2024 (46001.005883/2024-11), e na Proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº11/2024 (46001.005883/2024-11), os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 1.509.256,32 (um milhão quinhentos e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100005.04.122.423.21133.03.339033.1.500.9100000.0.3.01-11591; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024; GESTORA: Sra Dayanne Lopes Martins, matrícula nº 300019-8-2; FISCAL: Sra. Mayara Silveira da Silva de Oliveira, matrícula nº 300013.0.3; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Juliana Rosa Álvares – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº66/2024**  
NUP: 46001.009902/2024-88 – SACC: 1353352 – IG: 1356155

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: Aquisição de 100 (cem) monitores de vídeo, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativas previstas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico no 20230008 – ETICE/DITEC, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2024/06525 (item 03), e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/ DITEC e seus anexos, que deu origem a Ata de Registro de Preços nº 2024/06525, os preceitos do direito publico, a Lei Federal no 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; VALOR: R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.126.421.20248.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 (03877); DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024; GESTOR: Sandro Ney Cassiano Rodrigues, matrícula 300007.3.3; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Rodrigo do Amaral Rissio – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE**. OBJETO: O presente acordo tem por objeto a **cooperação técnica entre os participes** para: 2.1.1. Produção de um estudo técnico e científico profundo para melhorar a performance da recuperação de créditos inscritos em dívida ativa a fim de manter o equilíbrio fiscal do Estado e, num futuro breve, de municípios interessados e conveniados. 2.1.2. Transferência das tecnologias e processos, desenvolvidos no item 2.1.1., por meio de formações profissionais, aos servidores estaduais



envolvidos na gestão da dívida ativa estadual ou municipal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e seus decretos regulamentadores, e a Lei 18.706 de 22 de março de 2024. VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de 02 (dois) anos a contar de sua publicação. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Rafael Machado Moraes – Procurador-Geral do Estado do Ceará e Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, na data da assinatura eletrônica

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA N°191/2024** - O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que estabelecem os arts. 6º, inciso I, item 2.2.1. e art. 19 e seus incisos da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, objetivando atender o disposto nos arts. 7º e 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE redefinir os GESTORES E FISCAIS dos contratos administrativos dispostos no Anexo Único desta Portaria. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°191/2024

N.º CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
0004/2021	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0	Ana Virginía Magalhães Matrícula nº3000068-4
0004/2020	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0	Ana Virginía Magalhães Matrícula nº3000068-4
0005/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginía Magalhães Matrícula nº3000068-4
0006/2020	FRANCISCO, R. TORRES	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginía Magalhães Matrícula nº3000068-4
0006/2019	JOYCE BATISTA MAIA DE LIMA CONSCAR AUTOCENTER	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginía Magalhães Matrícula nº3000068-4
0007/2019	CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL LTDA.	João Jorge Lima Pereira Matrícula nº3000114-1	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0
0001/2022	ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0	Ana Virginía Magalhães Matrícula nº3000068-4
0001/2021	CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0	Ana Virginía Magalhães Matrícula nº3000068-4
204/2020	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ-ENEL	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginía Magalhães Matrícula nº3000068-4
0001/2023	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE	Vanessa Nobre Alves Matrícula nº3000166-4	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula nº3000140-0
0004/2023	ZAP CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.	Josinelde Maria Coelho da Silva Matrícula nº3000094-3	Dorenice Albuquerque Fernandes Matrícula nº3000053-6
0003/2023	ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE AGUA LTDA	Ana Carolina Tahim Carvalho Matrícula nº3000116-8	Ana Virginía Magalhães Matrícula nº3000068-4
0001/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE	Vanessa Nobre Alves Matrícula nº3000166-4	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula nº3000140-0
0002/2024	WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0	João Jorge Lima Pereira Matrícula nº3000114-1
0003/2024	NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA	João Jorge Lima Pereira Matrícula nº3000114-1	Milene Sheyla de Oliveira Matrícula nº3000154-0
0005/2024	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ ETICE	Amanda Danyelle Uchôa Ambrósio Matrícula nº3000194-X	Cinara Teixeira Fernandes Matrícula nº3000140-0

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°192/2024** O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto n.º 29.388, de 27 de agosto de 2008; CONSIDERANDO o Projeto-Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Portaria CGE n.º 121/2018, de 14 de Junho de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE: Art. 1º. ALTERAR o Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, substituindo a servidora CINARA TEIXEIRA FERNANDES (Comunicação) pela servidora AMANDA DANYELLE UCHÔA AMBRÓSIO. Art. 2º A servidora CINARA TEIXEIRA FERNANDES passa a ser representante da Tecnologia Da Informação. Art. 3º O Comitê de Integridade da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, passa a ter a seguinte composição: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, Direção Superior; VANESSA NOBRE ALVES, ADINS/CODIP; DISRAELI DAVI REINALDO DE MOURA ARRAIS, ASJUR; JOÃO JORGE LIMA PEREIRA, COAFI; AMANDA DANYELLE UCHÔA AMBRÓSIO, Comunicação; CINARA TEIXEIRA FERNANDES – Tecnologia Da Informação; LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA PIMENTEL – Comissão de Ética; FRANCISCA ALINE DE CARVALHO SANTANA – Assessoria de Controle Interno. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as portarias anteriores e contrárias. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### PORTARIA N°193/2024.

#### ALTERA COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA EGPCE - CSPD, CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL N°18.699/2024 NA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo Decreto Estadual n.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual n.º 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Escola de Gestão Pública - EGPCE o instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da EGPCE para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPD e na Lei Federal n.º 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Francisca Aline de Carvalho Santana	30001958	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Representante da unidade setorial de controle interno
Vanessa Nobre Alves	30001664	Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Tecnologia da Informação	Representante da área de tecnologia
Sandra Maria Soares de Sousa	30000706	Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação	Encarregada de dados pessoais
Gabriel Gregório Matos	30000668	Direção	Representante da gestão superior
Virginia Xerez Martins Brasil	30000528	Assessoria Jurídica	Representante da gestão superior.

Art. 2º Designar como substituto do encarregado de dados indicado na composição do CSPD:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Amanda Danyelle Uchôa Ambrósio	3000194X	Direção	Substituta da encarregada de dados pessoais

Parágrafo único. As substituições dos demais membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da EGPCE deverão observar o disposto no Regulamento da EGPCE e no Regimento Interno, ou servidores por eles indicados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando a Portaria n.º 146/2024, de 10 de outubro de 2024 e todas e quaisquer disposições anteriores e contrárias.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR



### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.785, de 27 de Outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Outubro de 2020, RESOLVE NOMEAR, AURELIO MONTEIRO NETO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo IPECE IV integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0001/2024-IPECE** O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.785 de 27 de Outubro de 2020, RESOLVE DESIGNAR AURELIO MONTEIRO NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo IPECE IV, para ter exercício no(a), Gerência Administrativo Financeiro , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2024/ISSEC

PROCESSO Nº: 46042.033110 / 2024-48 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98  
OBJETO: **Aquisição de serviços médicos** para procedimento cirúrgico de Cirurgia de Tireoidectomia Total (cod. 30213053) arcando a promovida com os honorários médicos, conforme decisão judicial. JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 3026722-38.2024.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à Sra. FRANCISCA PEREIRA DE MATOS. VALOR GLOBAL: R\$ 18.133,20 (dezoito mil cento e trinta e três reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Cód. Reduzido: 7999; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Cód. Reduzido: 7934; 46200008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01–Cód. Reduzido: 2368020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, da Lei nº. 14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **CIRURGIÕES DE CABEÇA E PESCOÇO S/S LTDA - CNPJ: 11.554.647/0001-81**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº 46042.033110/2024-48/ISSEC, aprovo a presente Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2024/ISSEC, devendo a mesmo ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 da Lei Nº 14.133/2021. Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO (Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº 46042.033110/2024-48/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Katherine Saunders Gondim, ratifica a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024/ISSEC.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE



### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11252375/2022 – VIPROC, 46072.002510/2024-54 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Sebastião Leme de Vasconcelos, CPF nº 00405442300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referencia E, matrícula nº 0070321-4, com óbito em 03/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 19.747,04 (dezenove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 26/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA INEZ DO NASCIMENTO VASCONCELOS	CÔNJUGE	65373600300	19.747,04	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04106324/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DJACY CORREIA LIMA, CPF nº 041.156.193-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referencia 26, matrícula nº 1020831-9, com óbito em 02/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 517,66 (quinquenta e dezessete reais e sessenta e seis centavos), calculada com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/01/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
Maria da Rocha Lima	Cônjugue	359.953.353-91	517,66	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II– A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.089788/2024-01 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Lúcio Barbosa de Sousa , CPF nº 01398636304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 9, matrícula nº 043664-1-7, com óbito em 08/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 360,50 (Trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos ), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CÉLIA OLIVEIRA DE SOUSA	CÔNJUGE	53952600300	360,50	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2024 .

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06804685/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUCÍOLA MARIA FREITAS MACIEL, CPF nº 316.694.333-15, lotado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará -TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Judiciário Classe A, nível/referencia SPJNME08, matrícula nº 109, com óbito em 18/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.196,64 (Sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na remuneração do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 18/04/2023, conforme descrição e duração de benefícios abaixo indicadas, por dependente: A partir de 18/04/2023, data do óbito da ex-servidora:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA MOURA	CÔNJUGE	687.337.203-04	3.598,32	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
GABRIEL MACIEL MOURA	FILHO INVÁLIDO	038.573.633-98	3.598,32	Art. 77, §2º, inc. III.

A partir de 29/06/2024, c/ 70%, data do óbito do Sr. Gabriel Maciel Moura, na qualidade de filho inválido:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA MOURA	CÔNJUGE	687.337.203-04	4.382,75	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03918480/2020; nº 04202038/2020; nº 07983458/2021 nº 07983563/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO, CPF nº 118.329.323-20, lotado(a) no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Perícia, Classe 3, nível/referência não tem, matrícula nº 014321-1-7, com óbito em 22/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.008,54 (três mil, oito reais e cinquenta e quatro centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 22/04/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/10/2023: A partir da data do óbito (22/04/2020), sendo que para o Sr. Riclecio até a data do seu óbito em 04/03/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUSIMAR MARTINS CABRAL	CÔNJUGE	300.895.813-34	1.504,27	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
RICLÉCIO DAMASCENO CABRAL	FILHO MAIOR INVÁLIDO	603.091.533-95	752,14	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “a”.
SANDRA DAMASCENO CABRAL	FILHA MAIOR INVÁLIDA	668.830.593-34	752,14	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “a”.

A partir de 04/03/2023, data do óbito do Sr. Riclecio Damasceno Cabral (R\$ 3.008,54):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUSIMAR MARTINS CABRAL	CÔNJUGE	300.895.813-34	1.715,80	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.
SANDRA DAMASCENO CABRAL	FILHA MAIOR INVÁLIDA	668.830.593-34	1.715,80	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item a.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 19 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial de 03/01/2024, que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO, CPF nº 118.329.323-20, lotado(a) no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Perícia, Classe 3, nível/referência não tem, matrícula nº 014321-1-7, com óbito em 22/04/2020. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 26 de Junho de 2024 e publicado no Diário Oficial de



04/07/2024, que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor JUVENCIO MOTA CABRAL FILHO, CPF nº 118.329.323-20, lotado(a) no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Perícia, Classe 3, nível/referência não tem, matrícula nº 014321-1-7, com óbito em 22/04/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09709416/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO JÚNIOR DA COSTA, CPF: 542.891.573-00, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico em Enfermagem, nível/referência 8, matrícula nº 493765-1-0, com óbito em 03/09/2020, pensão mensal no valor de R\$ 743,07 (setecentos e quarenta e três reais e sete centavos) calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/05/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Emanuel Cavalcante da Costa	Filho (Nascido em 03/08/2014)	104.902.783-37	743,07	Prazo Pensão (Lei nº 8.213/1991): Até 21 anos – Art.77, §2º, inciso II.

A partir de 27/11/2020 – 90% (R\$ 955,38):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Emanuel Cavalcante da Costa	Filho (Nascido em 03/08/2014)	104.902.783-37	477,69	Prazo Pensão (Lei nº 8.213/1991): Até 21 anos – Art.77, §2º, inciso II.
Andreza da Silva Cavalcante	Companheira	057.999.193-86	477,69	Prazo Pensão (Lei nº 8.213/1991): Art. 77,§2º, inciso V, alínea “c”, item 3.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 26/06/2024 e publicado no D.O.E de 04/07/2024 que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-servidor Francisco Júnior da Costa, falecido em 03/09/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 06737801/2021 e nº 08463415/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela art. 23, §1º e §4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o art. 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, aos **DEPENDENTES** do ex-servidor JOÃO PAULO CAXILE BARBOSA, CPF nº 810.287.503-82, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 7, matrícula nº 493.419-1-1, com óbito em 15/06/2021, pensão mensal no valor de R\$ 5.326,26 (cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), calculada com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido, equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 15/06/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E publicado em 24/10/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Sabrina Carneiro Melo Barbosa	Cônjugue	808.443.833-68	2.663,13	Temporário por 20 anos – Art. 77, §2º, inciso V, alínea ‘c’, item 5
Maria Amanda Tabosa Barbosa	Filha (Nascida em 16/10/2003)	088.859.793-27	380,44	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Mateus Melo Barbosa	Filho (Nascido em 29/03/2010)	103.956.033-40	380,44	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Clara Maria Melo Barbosa	Filha (Nascida em 11/11/2011)	103.955.853-41	380,44	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Ana Beatriz Melo Barbosa	Filha (Nascida em 19/07/2014)	103.955.573-05	380,44	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Maria Helena Melo Barbosa	Filha (Nascida em 02/02/2017)	103.955.763-50	380,44	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Gabriel Tabosa Barbosa	Filho (Nascido em 19/01/2019)	103.512.273-18	380,44	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.
Maria Teresa Melo Barbosa	Filha (Nascida em 30/12/2019)	110.155.933-05	380,44	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00517160/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edson Silva Macedo, CPF nº 62384627368, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, nível/referência I, matrícula nº 301190-4-5, com óbito em 08/01/2022, pensão mensal no valor de R\$ 1.871,71 (hum mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 13/05/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ERIC KAZUMA MENDES MACÉDO	FILHO (Nascido em 12/08/2011)	61640235302	1.871,71	Até 21 anos - Art. 77, §2º, inciso II.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 14 de Novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial de 21/11/2023, que concedeu pensão ao Sr. Eric Kazuma Mendes Macédo, na qualidade de filho menor, do ex-servidor Edson Silva Macedo, CPF nº 62384627368, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, nível/referência I, matrícula nº 301190-4-5, com óbito em 08/01/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02497636/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) OSIAS MOREIRA ÂNGELO, CPF nº 258.263.363-15, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, nível/referência SPJNME05, matrícula nº 201431/1-7, com óbito em 15/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.297,34 (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição, do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/12/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/05/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Julieta Selma Lima Angelo	Cônjugue	691.368.904-72	7.297,34	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019 e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 05 de Maio de 2023 e publicado no D.O.E. De 11/05/2023 que concedeu pensão a Sra. Julieta Selma Lima Angelo, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) OSIAS MOREIRA ÂNGELO, CPF nº 258.263.363-15, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, nível/referência SPJNME05, matrícula nº 201431/1-7, com óbito em 15/12/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05147603/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Aurelson Cordeiro de Abreu, CPF nº 01061003353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 3, matrícula nº 049511-1-5, com óbito em 29/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.218,81 (hum mil, duzentos e dezito reais e oitenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 29/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RITA MARIA MAGALHÃES DE ABREU	CÔNJUGE	19245823334	1.218,81	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02499589/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO PESSOA CÂMARA, CPF nº 028.333.283-20, aposentado(a) pelo(a) Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº 00430811, com óbito em 04/03/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 21.363,82 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 04/03/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 25/07/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Socorro Cordeiro Câmara	Cônjugue	382.009.533-00	21.363,82	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 15 de Julho de 2022 e publicado no D.O.E de 22/07/2022 que concedeu pensão à Sra. Maria Socorro Cordeiro Câmara, na qualidade de cônjuge do ex-servidor PEDRO PESSOA CÂMARA, CPF nº 028.333.283-20, aposentado(a) pelo(a) Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº 00430811, com óbito em 04/03/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10245843/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Conceição de Maria Portela de Vasconcelos, CPF nº 323.626.683-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 20, matrícula nº 0645571-9, com óbito em 22/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 633,55 (seiscientos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 22/11/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário constante no DOE publicado em 16/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Antônio Nogueira de Vasconcelos	CÔNJUGE	033.711.153-72	633,55	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 10 de Outubro de 2023 e publicado



no D.O.E de 19/10/2023 que concedeu pensão ao Sr. Antônio Nogueira de Vasconcelos, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Conceição de Maria Portela de Vasconcelos, CPF nº 323.626.683-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 20, matrícula nº 064557-1-9, com óbito em 22/11/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 06804685/2023, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação de valor de benefício, o Ato datado de 25/06/2024, publicado no D.O.E. nº 120, página 99, de 28/06/2024, que concedeu pensão mensal ao Sr. **FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA MOURA**, CPF. nº: 687.337.203-04, na qualidade de Cônjuge, e Sr. GABRIEL MACIEL MOURA, CPF. nº: 038.573.633-98, na qualidade de filho invalido da ex-servidora, a Sra. LUCÍOLA MARIA FREITAS MACIEL, CPF. nº: 316.694.333-15, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Técnico Judiciário Classe A, nível/referencia SPJNME08, matrícula nº 109, com óbito em 18/04/2023, lotado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará -TJ/CE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2024

PROCESSO Nº: 46062.000432 / 2024-72 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ OBJETO: Para **AQUISIÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA, USB HDMI, TECNOLOGIA 3LCD, CAIXA 1.0 UNIDADE**. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que o existente está com funcionamento comprometido pelos 10 anos de utilização. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.421.2020 1.03.449052.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 28, do Decreto Estadual 32.901/18 e o artigo 2º do Decreto Estadual nº 33.486/2020. CONTRATADA: MF LOCAÇÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA. DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidez, em 4 de dezembro de 2024. RATIFICAÇÃO: Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante da COHAB/CE, em 4 de dezembro de 2024.

Valeska Oliveira de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTEARIA Nº508/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 504/2024, datada de 29.11.2024 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FRANCISCO RAMOS DA SILVA**, Conselheiro do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a viajar à cidade Fortaleza, no período de 11 a 13.11.2024, a fim de participar da 321ª Reunião Ordinária do CEAS, concedendo-lhe duas diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e art.11 da Lei nº 17.406, de 12 de março de 2021, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº25/2022 IG Nº1356942

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 17.573/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022), através do Processo Administrativo nº 47001.018593/2024-08. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor**, autorização para utilização de rendimentos e inclusão de cláusula no Termo de Colaboração nº 25/2022, o qual tem como objeto a execução do Projeto Complexo Social Mais Infância - Curió, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 188.873,74 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100017.08.243.168.21081.03.33 5041.1.5009100000.0. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 61.369,71 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos). ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. INCLUSÃO DE CLÁUSULA: Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Terceira, a qual terá a seguinte redação: “CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS 23.11. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente.” RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de novembro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°029/2024.****PACTUA O CUMPRIMENTO DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, REFERENTE AOS SALDOS FINANCEIROS EM CONTA.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2024. RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – O cumprimento do Plano de Providência do município de Boa Viagem, referente ao saldo financeiro em conta.

Parágrafo único. O cumprimento do plano de providências foi demonstrado por meio de relatório da secretaria municipal, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art 2º – Cancelar a suspensão dos recursos do cofinanciamento estadual a partir do mês de novembro de 2024.

Art 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024

Luciana Vieira Marques Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS  
Paulo Rogério Santos Guedes  
COORDENADOR DA REUNIÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°030/2024.****PACTUA O CUMPRIMENTO DOS PLANOS DE PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, REFERENTE AOS SALDOS FINANCEIROS EM CONTA.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2024. RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – O cumprimento do Plano de Providência do município de Pedra Branca, referente ao saldo financeiro em conta.

Parágrafo único. O cumprimento do plano de providências foi demonstrado por meio de relatório da secretaria municipal, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art 2º – Cancelar a suspensão dos recursos do cofinanciamento estadual a partir do mês de novembro de 2024.

Art 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 22 de novembro de 2024

Luciana Vieira Marques Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS  
Paulo Rogério Santos Guedes  
COORDENADOR DA REUNIÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESOLUÇÃO N°31/2024.****PACTUA O PROGRAMA CEARÁ ACOLHE NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ASSEGURAR PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ORFANDADE EM FACE DA PANDEMIA DA COVID-19.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2024. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º O Programa Ceará Acolhe no âmbito da política de assistência social no estado do Ceará de acordo com a Lei nº 19.062, de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º O Programa Ceará Acolhe é voltado a promoção de ações de proteção social às crianças e aos adolescentes em situação de orfandade, em decorrência da pandemia da Covid-19, incluindo o benefício financeiro.

Parágrafo único O benefício financeiro deverá ser pago mensalmente até o alcance da maioridade civil, devendo ser reajustado monetariamente anualmente, tendo por finalidade contribuir para a garantia do direito à vida e à saúde, bem como para o acesso à alimentação, educação e lazer.

Art. 3º Constituem-se público do Programa Ceará Acolhe crianças e adolescentes em situação de orfandade, preferencialmente, nas seguintes situações de vulnerabilidade e de risco pessoal e social:

I. Orfandade bilateral em que ambos os pais, biológicos ou por adoção, faleceram, sendo, pelo menos um deles, em razão da Covid-19; e

II. Orfandade em famílias monoparentais em que a família é formada por somente um dos pais, biológico ou por adoção, e este faleceu em razão da Covid-19.

Art. 4º Constituem diretrizes e objetivos específicos do Programa Ceará Acolhe:

I – proteção social continuada da criança e do adolescente em situação de orfandade em decorrência da Covid-19;

II – aprimoramento da capacidade de comunicação e acuidade dos cadastros públicos com vistas ao registro do assento de óbito nos casos em que o(a) falecido(a) deixa filhos(as) menores de idade, evitando-se a não identificação dos sujeitos e a perda de direitos;

III – articulação e diálogo institucional com os órgãos e as entidades que compõem o Sistema Único de Assistência Social – Suas, o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA e demais órgãos, para identificação e inserção da criança e do adolescente em situação de orfandade nos serviços e benefícios socioassistenciais;

IV – redução dos impactos do trauma da morte e dos demais efeitos sociais e econômicos dele decorrentes, mediante a inclusão da criança e do adolescente em situação de orfandade, de forma prioritária, na rede de proteção social das diversas políticas públicas;

V – atuação multidisciplinar e intersetorial, mediante articulação das ações governamentais voltadas à proteção da criança e do adolescente, sobretudo as de saúde, educação e trabalho;

VI – desburocratização das ações com vistas à ampliação e facilitação do acesso das crianças e dos adolescentes em situação de orfandade à política de assistência social; e

VII – atuação articulada com vistas à garantia de desenvolvimento saudável, com acompanhamento familiar e ou institucional.

Art. 5º. Constituem-se critérios de inclusão de crianças e adolescentes no benefício financeiro:

I – ser criança ou adolescente, em situação de orfandade bilateral ou de orfandade em família monoparental, que estejam em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, conforme estabelecido na Lei nº. 19.062, de 30 de outubro de 2024;

II – ter domicílio fixado, há pelo menos 1 (um) ano antes da orfandade completa, no território do Estado do Ceará;

III – estar em situação de extrema vulnerabilidade social, assim consideradas as que possuam renda familiar no valor do recorte de renda para acesso e permanência no Programa Bolsa Família;

IV – ser cadastrado no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais;

V – não ser beneficiário de pensão por morte, em regime previdenciário que assegure valor integral em relação aos rendimentos do segurado.

§ 1º A concessão do benefício vincula-se à manutenção da atualização das informações constantes do CadÚnico, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

§ 2º Caso a criança ou o adolescente em situação de orfandade, em razão da Covid-19, não esteja cadastrado no CadÚnico e se encontre no perfil do Programa Ceará Acolhe, deverá ser cadastrado posteriormente para recebimento do benefício.

§ 3º Poderão ser beneficiários do auxílio tanto as crianças e adolescentes que estejam sob cuidado de família substituta, extensa ou acolhedora, quanto as que estejam em acolhimento institucional, desde que satisfaçam, em todo caso, as condições exigidas por este Decreto.

§ 4º No caso de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, faz-se necessário estar cadastrado no CadÚnico como Responsável Legal o administrador do Acolhimento Institucional.

§ 5º Nos casos de Acolhimento Institucional, o valor do benefício deve ser recolhido e mantido em conta bancária em instituição financeira oficial, na modalidade remunerada, cujos valores serão disponibilizados ao beneficiário quando do atingimento da maioridade civil ou situação excepcional definida em regulamento, observado o art. 92, § 2º, da Lei nº





**RESOLUÇÃO N°033/2024.****PACTUA A DATA PARA INSERÇÃO DE INFORMAÇÕES DO ANO DE 2024 NO CENSO E MAPA DE RISCO PESSOAL E SOCIAL – CEMARIS.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 22 de novembro de 2024. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social - Cemaris ficará disponível para inserção das informações do ano de 2024 até o dia de 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2024.

Luciana Vieira Marques Viana  
PRESIDENTE DO COEGEMAS  
Paulo Rogério Santos Guedes  
COORDENADOR DA REUNIÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ORDEM DE SERVIÇO N°025/2024 – SPS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 20120002-SEJUS CONTRATO N° 107/2013 PROCESSO NUP 47001.004969/2023-16 (Estudos atualizados) À Concessionária CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A. Av. Pontes Vieira, 1831, Parte A, Dionísio Torres CEP: 60135-237 AUTORIZAMOS à empresa (SPE) CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.783/0001-32, a iniciar os serviços de implantação da UNIDADE VAPT VUPT (PARANGABA), conforme especificado no Processo NUP n° 47001.004969/2023-16, com prazo de execução de 03 (três) meses, contado da data do recebimento desta ORDEM DE SERVIÇO. Fortaleza, 21 de novembro de 2024. SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Poder Concedente. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**Nº DO PROCESSO: 29022.001277/2024-69**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°001/2023/SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 001/2023/SOHIDRA; II - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Convênio n° 001/2023/ Sohidra, cujo objeto é a construção de um sistema de abastecimento de água em várias localidades da zona rural do município de Camocim/CE, cuja prorrogação será de prazo por mais 12 (doze) meses a partir do dia 14/12/2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições conveniadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de novembro de 2024; LUCIANA LOPES BRANDÃO e MARIA ELIZABETE MAGALHÃES..

Adauto Jose Araujo Mota  
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Cogerh, em seus Artigos 10 e 11, IV, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, convocamos os ACIONISTAS da Companhia de Gestão de Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Ordinária; a qual se realizará, às 08h30 do dia 09/12/2024, a ser transmitida por videoconferência a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I - Apresentação e deliberação sobre atualização dos valores da gratificação dos Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e Membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Cogerh. II- Apresentação e deliberação sobre a reversão dos juros sobre o capital próprio da Cogerh em 2023 em receita, bem como a deliberação sobre o repasse dos juros sobre o capital próprio para 2024 e anos subsequentes.

Yuri Castro de Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 063/2024/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS; RUA LINDALVA DE MENEZES, Nº 1577, A; BAIRRO: MANUEL DIAS BRANCO; CEP.: 60.191-690; FORTALEZA-CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de ÁGUA MINERAL em garrafões de 20 litros**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. (Item 1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20240021). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.003013/2024-69, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 35.268,00 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e Christianne Amorim Benjamin/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 064/2024/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: MEL DISTRIBUIDORA LTDA; RUA BOSCO SCAFFS, Nº 95; BAIRRO: INÁCIO BARBOSA; CEP.: 49.041-060; ARACAJU-SE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de ÁGUA MINERAL em garrafões de 20 litros**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO (Itens 8, 9 e 10 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 20240021). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.003013/2024-69, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 6.648,00 (seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira e João Ricardo Filgueiras Rios/CONTRATANTE e Esmeralda de Andrade Souza/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 007/2024/COGERH**

PROCESSO Nº: 29012.015928 / 2024-17 COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140 OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação dos serviços de buffet**, dentre os quais estão contidos a locação do espaço, estacionamento e serviço de alimentação para suprir o evento de Apresentação dos Resultados e Encerramento do ano de 2024 da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da presente Dispensa de Licitação. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em razão da necessidade de realizar o evento institucional de encerramento e apresentação dos resultados do ano de 2024, visando evidenciar e transmitir o profissionalismo e a credibilidade da instituição perante a sociedade, bem como fomentar a participação e engajamento dos colaboradores da Cogerh. Soma-se a isso o fato de que esta Companhia estabeleceu objetivos estratégicos que norteiam os resultados que se pretende alcançar e, dentre eles, destacam-se a valorização das pessoas, o desenvolvimento de competências e a gestão remuneratória por resultados. Ademais, considerando o valor da contratação, tem-se a permissibilidade da contratação direta por meio da dispensa de licitação em razão do valor VALOR GLOBAL: R\$ 36.461,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 701 – Recursos Próprios da COGERH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação nos arts. 13 e 19 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh, no art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, no art. 2º, § 1º, do Decreto Estadual nº 35.341/2023, no Termo de Referência, na Proposta da empresa a ser contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 29012.015928/2024-17, parte integrante desta Dispensa, independentemente de transcrição. CONTRATADA: TCC FESTAS E EVENTOS LTDA; RUA OLÍMPIO LEITE, Nº 620; BAIRRO: JOSÉ DE ALENCAR; CEP.: 60.830-275; FORTALEZA-CE. DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira/Diretor-Presidente da Cogerh RATIFICAÇÃO: Posteriormente, a presente Dispensa de Licitação deverá ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparéncia dos atos administrativos.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

**SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**PORTARIA SRI Nº02/2024 - INSTITUI COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA SRI - CSPD, CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL Nº18.699/2024 NA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A SECRETARIA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ – SRI, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo artigo 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual nº 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Secretaria das Relações Internacionais instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais – CSPD, RESOLVE: Art. 1º. **Designar a composição** do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da SRI para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPD e na Lei Federal nº 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes **MEMBROS**:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
MARIA LUDMILLA CAMPOS DE MORAES	3000004-8	SEXEC-ATRE	GESTÃO SUPERIOR
ADRIANA MELO SANTOS MARTINS	3000002-1	COASPAS	GESTÃO SUPERIOR
ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA	3000003-X	COATRE	ÁREA DE TECNOLOGIA
SABRINA LIRA MESQUITA	3000006-4	COAFI	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO e ENCARREGADO DE DADOS

Art 2º Designar como encarregado de dados um dos representantes indicados na composição do CSPD e seu substituto, a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
SABRINA LIRA MESQUITA	3000006-4	COAFI	UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO e ENCARREGADO DE DADOS
RAUL AMORIM DE NORONHA XAVIER	3000007-2	ARTICULADOR	ENCARREGADO DE DADOS SUBSTITUTO

Art. 3º As substituições dos membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da SRI deverão observar os servidores por eles indicados. Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Roseane Oliveira de Medeiros  
SECRETARIA DA SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA N°2223/2024** A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo VIPROC 08966808/2021 do SUITE, fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, C/C art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE CONCEDER o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho** durante o período de 13 de setembro de 2021 a 29 de dezembro de 2021 e posteriormente o percentual de 23% (vinte e três por cento) a partir de 30 de dezembro de 2021, conforme redação dada pelo art. 2º da Lei Complementar N° 270 de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **JOSE ROBERTO FROTA GOMES CAPOTE JUNIOR**, matrícula nº 495677-1-5, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Superintendência Regional Norte - SRNR, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Regulação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2374/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05245291/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **ALAN PAULINO DA SILVA**, matrícula nº300038-5-3, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 18 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2375/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05124524/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14



de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **THYAGO ARAUJO FERNANDES**, matrícula nº300065-7-7, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2376/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05407216/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **SAMMYA BEZERRA MAIA E HOLANDA MOURA**, matrícula nº300084-3-X, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 25 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2377/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05286095/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **SABRINA CORRÊA DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº300043-2-9, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2378/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04994266/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **BRUNO FORTALEZA DE AQUINO FERREIRA**, matrícula nº300046-8-X, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2379/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05573124/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **IGOR FURTADO SOARES MELO**, matrícula nº300078-4-0, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 01 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2380/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05512460/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento-base, c/c arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, incisos I a IV do art.2º do Decreto nº22.077-A/92, de 04 de agosto de 1992, c/c Lei nº17.132/2019, em seu art.11, e c/c com fundamento nos Arts.2º e 4º, da Lei Complementar Estadual nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **FELIPE MORAIS TELES**, matrícula nº300045-9-0, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 30 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2597/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05880698/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 70% (SETENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio 1994, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **HERBERT KAUAN ALVES MARTINS**, matrícula nº300076-8-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MULTIFUNCIONAL EM SAÚDE, Área de Concentração em Terapia Intensiva Adulto, a partir de 15 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2602/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04790148/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

maio 1994, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **TAIS RENATA COSTA MOREIRA**, matrícula nº300057-8-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 05 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2603/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05512001/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c o art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **FELIPE MORAIS TELES**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300045-9-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 30 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2612/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº02166889/2023 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, o percentual da **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, nos termos do art. 16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, à servidora **LUCELIA BEZERRA DE ANDRADE**, matrícula nº492051-1-2, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral/CE/HEMOCE/SOBRAL/CE, com atividades de plantão no Laboratório, a partir de 27 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2614/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05398462/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao servidor **VITOR NOGUEIRA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300076-4-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 25 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2642/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04863625/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c o art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **VANESSA GOMES MARTINS**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300069-4-1, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2643/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05052329/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio 1994, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **IGNES FREITAS NOBRE**, matrícula nº300061-5-1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2644/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº05008141/2023 - VIPROC, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado no artigo 20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto 23.193, de 04 de maio de 1994, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, ao(a) servidor(a) **LETICIA HELENE MENDES FERREIRA**, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde - SES), matrícula nº300076-2-X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 11 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2645/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05200409/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c o art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 60% (SESSENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **SABRINA CORREA DA COSTA RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300043-2-9, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2646/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05894109/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c o art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO**



DE ESPECIALIZAÇÃO, à servidora **ANA TERESA DE ARAUJO MARQUES NOLETO**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300037-6-4, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 15 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2649/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05054470/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 90% (NOVENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio 1994, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **LIGIA NEGRÃO COSTA TABORDA**, matrícula nº300044-4-2, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2650/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05384208/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/c art. 2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **LAYANA VIEIRA NOBRE**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300077-8-6, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, a partir de 24 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2672/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05059528/2023 do VIPROC, com fundamento no artigo 2º, da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, c/e o art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **DANIELLE SOUZA CARVALHO MACIEL**, que ocupa o cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº300068-4-4, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - II, a partir de 28 de abril de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2674/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04747730/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio 1994, c/c o art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **MARILIA ARARIPE FERREIRA**, matrícula nº300072-2-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2723/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05174181/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **SIMONY MARIA MARIANO DE LIMA**, matrícula nº300052-9-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 10 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2724/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04971363/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **PRISCILA PEREIRA DE SOUZA GOMES**, matrícula nº300076-9-7, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 05 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2725/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05061344/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **FRANCISCO SAMUEL DE MORAES RIBEIRO**, matrícula nº300060-5-4, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2726/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05192112/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei



nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **MONICA CARNEIRO DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº300062-5-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 03 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2727/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05200182/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **NATHALIA LIMA ALVES GOMES**, matrícula nº300064-2-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 12 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2728/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05570770/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **FERNANDA CÂMARA CAMPOS**, matrícula nº300046-5-5, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 01 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2729/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05285250/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA**, matrícula nº300068-7-9, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 15 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORTARIA Nº2730/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04879327/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **IGOR DE FREITAS**, matrícula nº300064-5-3, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2731/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº05128961/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **IGO BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº300064-0-2, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 11 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2732/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº04901349/2023 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, A **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, no percentual de 20% (VINTE POR CENTO) sobre o Vencimento-base, nos termos dos arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 2º, incisos I a IV, do art.2º, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, c/c art. 2º, §2º, inciso III, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, à servidora **EMANUELLE RAIMUNDO SERGIO**, matrícula nº300037-8-0, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 08 de maio de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2853/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art.

87, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e na Subcláusula 14.1.1, alínea “b”, do Contrato nº591/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais), à empresa **DISTRIBUIDORA DE MOVEIS MH LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº17.189.700/0001-79, estabelecida na Rua Argemiro Pretto, nº340, Pavilhão 4, Lajeado, CEP: 95960-000, Encantado/RS, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.088467/2024-15, quanto ao fornecimento do equipamento hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE012547, oriunda do Contrato nº591/2024, decorrente da Ata de Registro de preço nº24671/2023, Pregão Eletrônico nº2022/1540, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2024.

Luz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2860/2024-1** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.097936/2024-89 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANDREA FROTA SAMPAIO FIGUEIREDO**, matrícula nº300032-7-6, Orientadora da Célula da Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 20 à 22 de novembro de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Garanhuns/PE, com o objetivo de participar do I Congresso Internacional em Práticas e Inovação em Saúde Mental, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), num valor total de R\$ 1.241,94 (um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexo I, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2938/2024** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº13.515/2004, alterada pela Lei nº17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº24001.079901/2024-68 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho Foz do Iguaçu/Fortaleza/Foz do Iguaçu, no valor de R\$ 6.193,77 (seis mil, cento e noventa e três reais e setenta e sete centavos), para serem utilizadas no período de 27 a 30 de novembro de 2024, em nome do colaborador eventual **JOÃO PEREIRA DE LIMA NETO**, a fim de que o mesmo possa participar do Encontro Estadual de Integração em Saúde Prisional: Desafios e Perspectivas Intersectoriais, que acontecerá em Fortaleza/CE, nos dias 28 a 29 de novembro de 2024, promovido pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2961/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.093710/2024-17 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, matrícula nº300089-7-9, Coordenadora de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 e 05 de dezembro de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar da 6ª reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do ano de 2024, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois e vinte e seis centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 266,13 (duzentos e sessenta e seis e treze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.153,23 (um mil cento e cinquenta e três e vinte e três centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2962/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.093672/2024-94, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **EVA VILMA MOURA BAIA SAMPAIO**, matrícula nº300090-9-6, Coordenadora da Atenção à Rede de Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 de dezembro de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar do 6º reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias, num valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), prezando um valor de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), acréscimo de 50% (cinquenta por cento), correspondente à R\$ 88,71 (oitenta e oito reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), prezando um valor total de R\$ 620,97 (seiscentos e vinte reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2972/2024.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES INERENTES AS ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da matrícula da servidora Selma Carvalho do Nascimento Aquino; CONSIDERANDO o que consta no NUP nº24022.002662/2024-18; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Selma Carvalho do Nascimento Aquino, Matrícula nº300029-6-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções inerentes as atividades de Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES da Escola de Saúde Pública – ESP/CE, autarquia vinculada a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2973/2024** - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº13.515/2004, alterada pela Lei nº17.726/2021, de 22 de outubro de 2021, e tendo vista o que consta no Processo nº24001.087400/2024-55 (Suite), RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas** no trecho São Paulo/Fortaleza/São Paulo, no valor de R\$ 3.706,31 (três mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavos), para serem utilizadas no período de 09 a 11 de dezembro de 2024, em nome do colaborador eventual **ALEXANDRE SAADEH**, a fim de que o mesmo possa participar do Seminário: Boas Práticas para a Atenção em Saúde às Pessoas Transgênero, que ocorrerá em Fortaleza/CE, no dia 10 de dezembro de 2024, promovido pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, juntamente com a Escola de Saúde Pública do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de novembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2977/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.092180/2024-81 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA**, matrícula nº300.035-00, Coordenador Jurídico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Direito Sanitário do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.052,66 (três mil, cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2983/2024** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$ 240.610,99 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos, à **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ – CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº03.200.244/0001-06, com sede na Rua Desembargador Lauro Nogueira, 1500, Salas 1003, 1004, 1005, Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-065, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº24001.074093/2024-42, quanto ao descumprimento do Contrato nº1157/2024, o qual tem por objeto os serviços especializados em horas/ano de MÉDICO CLÍNICO ESPECIALISTA, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 29 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2992/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.090630/2024-00 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **WEVERSON PASSOS COSTA**, matrícula nº300.087-6-6, Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 à 12 de dezembro de 2024, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar do Encontro de Reunião presencial no CONASS - Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde (CTIIS), concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 926,83 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



**PORTARIA Nº2993/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº24001.093704/2024-51 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, matrícula nº300089-7-9, Coordenadora de Atenção Especializada e das Redes de Atenção à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 e 05 de dezembro de 2024, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da 6ª Reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do CONASS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 3.655,22 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2999/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.076174/2024-87 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **CELESTE MARIA DE MOURA RODRIGUES**, que exerceu a função/cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nesta Secretaria, matrícula nº00713511, folha nº2501, ocorrido em 05 de setembro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza / Ce, em 5 de setembro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3000/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.074893/2024-63 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA AUREA SOARES**, que exerceu a função/cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nesta Secretaria, matrícula nº40403213, folha nº2500, ocorrido em 06 de agosto de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 7º Serviço Registral Gomes de Souza / Comarca de João Pessoa/Pb, em 7 de agosto de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. . SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3002/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº2911/2024, datada de 22 de novembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de novembro de 2024, que concedeu suprimento de fundos ao servidor **SÉRGIO EDUARDO MACHADO JUCÁ DE QUEIROZ**, CPF: 165.968.033-68, matrícula nº404.260-19, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

Antonio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3003/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n°2904/2024, datada de 21 de novembro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de novembro de 2024, que autoriza o afastamento dos SERVIDORES CARLOS GARCIA FILHO e KARENNE FERREIRA CAVALCANTE, lotados na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde e Coordenadoria da Divisão de Biologia Médica do LACEN-CE, no dia 22 de novembro de 2024, a fim de que os mesmos possam viajar à cidade de Recife/PE, com o objetivo de realizar visita técnica ao Centro Âncora do Recife - Genomas SUS (FIOCRUZ - PE), concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$ 1.188,72 (um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3005/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°24001.093610/2024-82 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE DAGMAR OLIVEIRA DE MELO, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nesta Secretaria, matrícula n°0815371X, folha n°2500, ocorrido em 28 de outubro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza / Ce, em 31 de outubro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3006/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.034699/2023-64 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA CLAUDIA MOREIRA DE ALCANTARA, matrícula n°4952321-1, que exerce a função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES), lotada no Hospital Infantil Albert Sabin, nos termos do art. 11 do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA CLAUDIA MOREIRA DE ALCANTARA ARARIPE, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, em 20 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3007/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°24001.075590/2024-68 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE JOSÉ GERARDO PONTE DE VASCONCELOS, que exerceu a função/cargo de MÉDICO, nesta Secretaria, matrícula n°03594416, folha n°2500, ocorrido em 05 de setembro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza / Ce, em 11 de setembro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3008/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°24001.078629/2024-07 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE MARLUCE ALVES DE OLIVEIRA, que exerceu a função/cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nesta Secretaria, matrícula n°4043951X, folha n°59, ocorrido em 04 de setembro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza / Ce, em 05 de setembro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3009/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°24001.077717/2024-83 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE LUCIANA FERREIRA DE ARAUJO GUIMARAES, que exerceu a função/cargo de MÉDICO, nesta Secretaria, matrícula n°40449612, folha n°2500, ocorrido em 11 de setembro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza / Ce, em 16 de setembro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3011/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°24001.093673/2024-39 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE FRANCISCO ALEQUY DE VASCONCELOS FILHO, que exerceu a função/cargo de MÉDICO, nesta Secretaria, matrícula n°13362319, folha n°2501, ocorrido em 22 de outubro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza / Ce, em 23 de outubro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°3012/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo n°24001.080764/2024-12 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE HELOISA HELENA LISBÔA MAGALHÃES, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nesta Secretaria, matrícula n°08411018, folha n°2501, ocorrido em 16 de setembro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza / Ce, em 17 de setembro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº3013/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.077857/2024-51 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARDONCIO CORDEIRO MAIA**, que exerceu a função/cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nesta Secretaria, matrícula nº70027615, folha nº2501, ocorrido em 16 de setembro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza / Ce, em 17 de setembro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº3014/2024** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.078173/2024-77 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **PEDRO ALVES DE OLIVEIRA**, que exerceu a função/cargo de MOTORISTA, nesta Secretaria, matrícula nº40518916, folha nº2500, ocorrido em 10 de setembro de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza / Ce, em 16 de setembro de 2024, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº831/2024

NUP 24001.041645/2024-36

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COM INTERVENIÊNCIA DO COMITÉ DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLENCIA; II - OBJETO: A formalização das responsabilidades entre os participes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua a produção de pesquisas, análises, relatórios e difusão de informações no âmbito da prevenção à letalidade no Estado do Ceará; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), dentre outras disposições legais e regulamentares aplicáveis à matéria, em especial, nos termos do Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento e no mais que couber das informações; IV - FORO: Fortaleza/CE V - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 26/11/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO e RENATO ROSENO DE OLIVEIRA..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.093938/2024-07, NOTIFICA a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.631.296/0001-03, com sede na Rua João Cordeiro, nº 2400, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.110-535, Fortaleza-CE, para ENTREGA do material, objeto das Notas de Empenho 2024NE004332 e 2024NE004335, oriundas do Contrato nº 1397/2023, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8.666/1993. Fortaleza(CE), 30 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.094171/2024-25, NOTIFICA a empresa **SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.438.274/0001-77, estabelecida na Avenida Caxangá, nº 205, Sala 201, Bairro: Madalena, CEP: 50.720-000, Recife/PE, para ENTREGA do material, objeto da nota de empenho 2024NE003988, emitida em 01/10/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 833/2024 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8.666/93. Fortaleza(CE), 30 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.093940/2024-78, NOTIFICA a empresa **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.010.039/0001-71, estabelecida na Rua Aerobaldo Bandeira, nº 106, Loja 02, Bairro: Bonfim, CEP: 29.047-025, Vitória/ES, para ENTREGA do material, objeto da Nota de Empenho nº 2024NE004266, emitida em 16/10/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/15596 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 8.666/93. Fortaleza(CE), 29 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITAMENTO Nº241/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15833

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231093

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA**. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/15833 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231093 a favor da empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 19.570.720/0007-06 , representada pelo(a) Sr(a). GUSTAVO NEVES DE MAGALHÃES, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.214.066-42. IV – ITEM(NS); ITEM 2: 805366 - BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA MARCA : HIPOLABOR QUANT. HOMOLOGADO: 503.061; QUANT. REMANESCENTE: 130.946; VALOR UNIT.: R\$ 1.1000. ITEM 5:1119740 - HEPARINA SODICA, SUINA, 5.000UI/0,25ML, SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA, AMPOLA 0,25ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE MARCA :HIPOLABOR ; QUANT. HOMOLOGADO: 298.632; QUANT. REMANESCENTE: 116.949; VALOR UNIT.: R\$ 4,8700. V- DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITAMENTO N°243/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15833  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231093**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, **prorrogação de prazo** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/15833 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20231093 a favor da empresa HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, representada pelo(a) Sr.(a). MARIO KANASHIRO FILHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 164.285.718-11. IV – ITEM(NS); ITEM 7: 402676 - VORICONAZOL, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA MARCA: VORICONAZOL(GENERICO) ; QUANT. HOMOLOGADO: 12.948; QUANT. REMANESCENTE: 5.043; VALOR UNIT.: R\$ 97,0000. V- DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1461/2019  
NUP 24001.064052/2024-48  
PRÉ-RESERVA N°1336805000**

I – ESPÉCIE: Doc nº 674/2024 - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1461/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/ HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF); III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2388, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II e § 4º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar**, excepcionalmente, o **Contrato n°1461/2019**, que tem como objeto o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total peças de reposição originais ou compatíveis, sem ônus para a contratante, dos equipamentos de Respiradores, modelos: Inter 3; Inter 5; Inter Plus; Inter VASP; Inter NEO e 8400 STI de marca INTERMED, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 681.670,70 (seiscientos e oitenta e um mil seiscentos e setenta reais e setenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 26/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e MARIA GORETH MOREIRA COUTINHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°363/2022  
PROCESSO N°24001.058952/2024-56  
PRÉ-RESERVA: 133188500**

I – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B – N° ° 363/2022; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: AV JOSÉ BASTOS, 3390 - RODOLFO TEÓFILO , na Cidade de FORTALEZA; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII – OBJETO: **Aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato** de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 363/2022 em 07/12/2022 , doravante denominado simplesmente CONTRATO, da forma como segue; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 295.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS REAIS); IX – DA VIGÊNCIA: Vigência corresponde ao período de 07/12/2024 a 06/12/2025; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII– DATA: 02/12/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Vasconcelos e Elôa da Silveira Santander.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°889/2022  
NUP 24001.068584/2024-54  
PRÉ-RESERVA N°1341856000**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 677/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 889/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE**; V – ENDEREÇO: Rua Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°889/2022**, que tem como objeto serviço de abastecimento de água tratada, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 4.749.945,24 (quatro milhões setecentos e quarenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de janeiro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 28/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Neurisangela Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°956/2022  
PROCESSO N°24001.086838/2024-16  
PRÉ-RESERVA 1348218000**

I – ESPÉCIE: DOC: N° 699/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 956/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CLÍNICA BEROALDO JUREMA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Pereira Valente, nº 391, Aldeota, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de exames especializados para diagnóstico de patologias, visando à readequação dos atendimentos de alta e média complexidade, tendo em vista a necessidade identificada pelos gestores, estadual e municipais, registrada na Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do referido Edital e no Plano de Trabalho. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 340.726,44 (trezentos e quarenta e mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12/12/2024. X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 30/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Eyorand Castelo Branco e Andrade e Antonio Gilson Monte Aragão Junior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1002/2022**

NUP 24001.079352/2024-21

PRÉ-RESERVA N°1343255000

I – ESPÉCIE: Doc nº 723/2024 - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1002/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Costa Barros, nº 378, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato n°1002/2022**, que tem como objeto contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área vigilância de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 31.339.479,00 (trinta e um milhões trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e nove reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 28/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°362/2023**

PROCESSO N°24001.085751/2024-21

PRÉ-RESERVA 1348896000

I – ESPÉCIE: DOC: N° 657/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 362/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. Otto Salgado, 250 – Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, Varginha-MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do §1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°362/2023**, que tem como objeto aquisição com instalação/montagem de 1 (um) sistema de hemodinâmica (equipamento de angiografia digital), para ser utilizado na unidade de hemodinâmica do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – SESA/HCASG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 26 de novembro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 25/11/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, Ricardo Yudi Kondo e Gabriela Florenza Queiroz Beloto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202402825**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **DIALISE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240338 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo N°24001.031083/2023-31; 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA E ITENS; DIALISE COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; ITEM: 1; 12573110 – SOLUCAO, PARA SELAGEM DE CATETER VENOSOCENTRAL, A BASE DE CICLOTAUROLIDINA + HEPARINA 500UI/ML + CITRATO DE 4%, SUBSTANCIAS ANTICOAGULANTES E ANTIMICROBIANA, FRASCO AMPOLA MINIMO 5ML, USO NO PREENCHIMENTO DO CATETER DE HEMODIALISE, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs.: QUANT.: 19.000; VALOR UNITÁRIO: R\$63,0000; ITEM: 2; 12573210 – SOLUCAO, PARA DESBLOQUEIO DE CATETER VENOSO CENTRAL, A BASE DE CICLOTAUROLIDINA + CITRATO DE 4% E UROQUINASE 25.000UI, SUBSTANCIAS ANTICOAGULANTES E ANTIMICROBIANA, FRASCO AMPOLA MINIMO 5ML, USO NO DESBLOQUEIO DO CATETER DE HEMODIALISE E/OU CATETER VENOSO CENTRAL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA-obs.: QUANT.: 680; VALOR UNITÁRIO: R\$430,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240338; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202405294**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: **SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A, DINAMICA HOSPITALAR EIRELI – ME, SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO A REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240435 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.046852/2023-04. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; 995288 – CATETER, DIAGNOSTICO JR, 5F CURVA 3,5 PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 4.100; VALOR UNITÁRIO: R\$26,9900; ITEM: 7; 995312 – CATETER, DIAGNOSTICO JL, 5F CURVA 3,5 CURVA 3,5 PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 4.200; VALOR UNITÁRIO: R\$26,9900; ITEM: 8; 995427 – CATETER, DIAGNOSTICO JL, 5F CURVA 4,0 PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$26,9900; ITEM: 14; 655283 – CATETER, 6F CURVA 4,0, DIAGNOSTICO JL, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.100; VALOR UNITÁRIO: R\$26,9900; ITEM: 25; 995510 – CATETER, DIAGNOSTICO AR, 5F CURVA II, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$26,9600; ITEM: 27; 655233 – CATETER, 6F CURVA II, DIAGNOSTICO AR, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$26,9600; ITEM: 29; 655348 – CATETER, 5F, 100 A 110 CM, DIAGNOSTICO MAMARIA, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 650; VALOR UNITÁRIO: R\$26,9600; ITEM: 31; 588357 – CATETER, 5F, 100 A 110CM, MULTIPURPOSE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 870; VALOR UNITÁRIO: R\$26,9600; ITEM: 32; 658548 – CATETER, MULTIPURPOSE, 6F 100 – 110CM COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$26,9600; BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S A; ITEM: 33; 588347 – CATETER, COBRA, 5F, 55CM A 70CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$52,0000; DINAMICA HOSPITALAR EIRELI – ME; ITEM: 3; 995298 – CATETER, DIAGNOSTICO JR, 5F CURVA 4,0 PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 4.100; VALOR UNITÁRIO: R\$30,8100; ITEM: 9; 995437 – CATETER, DIAGNOSTICO JL, 5F CURVA 4,5 PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$30,8100; ITEM: 10; 995447 – CATETER, DIAGNOSTICO JL, 5F CURVA 5,0 PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$30,8100; ITEM: 16; 655308 – CATETER, 6F CURVA 5,0, DIAGNOSTICO JL, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 400; VALOR UNITÁRIO: R\$30,8100; ITEM: 20; 995497 – CATETER, DIAGNOSTICO AL, 5F CURVA III, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$30,8100; SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E



HOSPITALARES LTDA; ITEM: 5; 655328 – CATETER, 6F CURVA 3,5, DIAGNOSTICO JR, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.050; VALOR UNITÁRIO: R\$26,9100; ITEM: 13; 655273 – CATETER, 6F CURVA 3,5, DIAGNOSTICO JL, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 2.100; VALOR UNITÁRIO: R\$26,8500; ITEM: 15; 655293 – CATETER, 6F CURVA 4,5, DIAGNOSTICO JL, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$28,4800; ITEM: 17; 995467 – CATETER, DIAGNOSTICO TIG, 5F PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 4.200; VALOR UNITÁRIO: R\$26,8700; ITEM: 18; 995477 – CATETER, DIAGNOSTICO AL, 5F CURVA I PONTA SOFT ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 820; VALOR UNITÁRIO: R\$28,3000; ITEM: 19; 995487 – CATETER, DIAGNOSTICO AL, 5F CURVA II, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 800; VALOR UNITÁRIO: R\$28,4800; ITEM: 21; 655213 – CATETER, 6F CURVA I, DIAGNOSTICO AL, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$28,4800; ITEM: 22; 655223 – CATETER, 6F CURVA II, DIAGNOSTICO AL, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 220; VALOR UNITÁRIO: R\$30,0000; ITEM: 23; 655203 – CATETER, 6F CURVA III, DIAGNOSTICO AL, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$28,4800; ITEM: 24; 995500 – CATETER, DIAGNOSTICO AR, 5F CURVA I, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 420; VALOR UNITÁRIO: R\$27,9900; ITEM: 28; 655398 – CATETER, DIAGNOSTICO PIGTAIL, 6F, 100 A 110 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 830; VALOR UNITÁRIO: R\$26,7000; ITEM: 30; 655358 – CATETER, 6F,100 A 110 CM DE COMPRIMENTO, DIAGNOSTICO MAMARIA, PONTA “SOFT” ATRAUMATICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 430; VALOR UNITÁRIO: R\$26,8800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240435; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/05538

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): UNI HOSPITALAR LTDA, T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BAYER S.A., ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240488 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.015835/2024-06. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); UNI HOSPITALAR LTDA: ITEM 5: 592768 - LANREOTIDA (ACETATO), 120MG, SOLUCAO INJETAVEL DE LIBERACAO PROLONGADA, SERINGA PREENCHIDA COM 0,5ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- Obs.: QUANT.: 165 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.712,7700. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 4: 391400 - IMUNOGLOBULINA HUMANA, 5G, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 100 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 375 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.793,0000 . ITEM 8: 879039 - PREGABALINA, 150 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs.: QUANT.: 47.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3674. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: 1152082 - MIRABEGRONA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 4.050 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5600. BAYER S.A: ITEM 9: 861274 - RIOCIGUATE, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 1.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 207,1800. ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 1: 876510 - CERTOLIZUMABE, PEGOL 200 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA 1ML, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 894,9200. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 2: 624140 - DABIGATRANA (ETEXILATO), 110 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9500. ITEM 3: 624150 - DABIGATRANA (ETEXILATO), 150 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9500. ITEM 6: 469360 - METILFENIDATO CLORIDRATO, 54 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0100. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240488. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202410037

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20240727 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.025132/2024-88 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 798780 – AMBROXOL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs: QUANT.: 840; VALOR UNITÁRIO: R\$3,5185; ITEM: 7; 391343 – HIDROXIZINA (CLORIDRATO), 100ML, 10 MG/ 5ML, SOLUCAO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs: QUANT.: 6.454; VALOR UNITÁRIO: R\$4,3300; ITEM: 8; 1063860 – LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 612.330; VALOR UNITÁRIO: R\$2,8750; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; ITEM: 6; 1388183 – BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSAO NASAL, FRASCO SPRAY COM 120 A 200 DOSES, UNIDADE 1.0 FRASCO obs: QUANT.: 22.970; VALOR UNITÁRIO: R\$16,7700; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 3; 993116 – BECLOMETASONA (DIPROPIONATO), SOLUCAO COM PROPELENTE 200MCG/DOSE, SPRAY ORAL, FRASCO COM 200 DOSES, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs: QUANT.: 36.083; VALOR UNITÁRIO: R\$16,9000; ITEM: 4; 11381310 – BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 400MCG/ML, SUSPENSAO PARA NEBULIZACAO, FLACONETE 2ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs: QUANT.: 76.000; VALOR UNITÁRIO: R\$6,6800; ITEM: 5; 1290710 – BECLOMETASONA DIPROPIONATO, FRASCO 200 DOSES, 50MCG/DOSE, SOLUCAO AEROSOL + DISPOSITIVO ORAL SPRAY, UNIDADE 1.0 FRASCO-obs: QUANT.: 34.122; VALOR UNITÁRIO: R\$15,2500; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 1031880 – ACETILCISTEINA, 600MG, GRANULADO ENVELOPE 5G, UNIDADE 1.0 ENVELOPE- obs: QUANT.: 54.900; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6270; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240727; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/14925

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): NEWLIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA e IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de INSUMOS DE LABORATORIO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240234 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.039770/2023-03 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); NEWLIFE COMERCIO E SERVICOS EIRELI: ITEM 1: 531703 - REAGENTE, PARA DETERMINA-



COES DA GASOMETRI ARTERIAL, COM ELETROLITOS, OXIMETRIA E METABOLITOS (GLICOSE, LACTATO E BILIRRUBINA), UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 110.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,1000. ITEM 2: 485535 - REAGENTE, PARA REALIZACAO DE GASOMETRIA COM ELETROLITOS E HEMATOCRITO, PARA AUTOMACAO, COM CONTROLES (ALTO, NORMAL E BAIXO) E CALIBRADOR, TESTE – 1 UNIDADE., UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 90.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,2700. ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA: ITEM 4: 679310 - SERINGA, INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MS OU ORGÃO COMPETENTE, ESTERILIZADAS EM OXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA, POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, SILICONIZADA, COM BICO LUER-LOCK, CONTENDO HEPARINA DE LITIO LIOFILIZADA OU SOLIDA E BALANCEADA PARA ELETROLITOS, TRANSPARENTE GRADUADA EM 1,0 A 3 ML, PARA GASOMETRIA ARTERIAL, TAMPA DE VEDACAO E MECANISMO QUE SIMPLIFICA A REMOCAO DE BOLHAS DE AR, CAIXA 100.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 8.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 292,9700. IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA: ITEM 3: 485510 - REAGENTE, PARA REALIZACAO DE GASOMETRIA COM ELETROLITOS, GLICOSE E LACTATO, PARA AUTOMACAO, C/CONTROLES (ALTO, NORMAL E BAIXO), CALIBRADOR, TESTE – 1 UNIDADE., UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 577.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,9000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240234. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/14925**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241127 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.039512/2024-08. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: 1107390 - INSULINA GLARGINA, 300U/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CANETA DESCARTAVEL PREENCHIDA 1,5ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 90; VALOR UNITÁRIO: R\$ 136,5900. ITEM 5: 593333 - TRIANCINOLONA, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL FRASCO AMPOLA 5ML, (HEXACETONIDA), UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,1500. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 2: 468122 - FLUVOXAMINA (MALEATO), 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs.: QUANT.: 8.550; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,3800. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20241127. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202432131**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PARTÍCULA PARA EMBOLIZAÇÃO)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240050 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.027804/2023-17. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ITEM: 1; 9637310 – PARTÍCULA, EMBOLIZACAO DE ARTERIA BRONQUICA 500 A 710 MICRONS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 175; VALOR UNITÁRIO: R\$501,0000; MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 2; 9637410 – PARTÍCULA, EMBOLIZACAO DE ARTERIA BRONQUICA 710 A 1000 MICRONS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 125; VALOR UNITÁRIO: R\$1.650,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240050; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33222**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e MAKE LINE COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20232121 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.018297/2023-12 . Subcláusula Única – Este instrumento não obriga Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP: ITEM 1: 1300650 - ACESSORIO, TECNOLOGIA WATERLOCK, CONDENSADEUR DE UMIDADE SEMI DESCARTAVEL PARA SEPARAR AGUA DO TUBO DE AMOSTRAGEM, FILTRAGEM BACTERIOLOGICA E HIDROFOBICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 48 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 401,0000. MAKE LINE COMERCIAL LTDA: ITEM 8: 1039566 - SISTEMA, CPAP ADULTO, COM VALVULA ABERTA SEM RESISTOR MECANICO EM PVC CONEXOES PARA OXIGENIO E AR COMPRIMIDO, ACOMPANHADO DE MASCARA COM COXIM INFLAVEL SEM USO DE ENERGIA ELETRICA, SEM GERADOR DE FLUXO DEVIDO AO FORMATO ESTRELA DA MEMBRANA NO INTERIOR DA EXTENSAO OCASIONANDO MAIOR TURBILHONAMENTO DO FLUXO DE GAS, FILTRO REDUTOR DE RUIDO, FIXADOR CEFALICO E MANOMETRO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 332; VALOR UNITÁRIO: R\$ 375,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232121. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/33407**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20232032 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.100642/2024-41. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 2: 1407064 - TESOURA, 10CM, GUILFORD-WRIGHT, RETA, PONTIAGUDA, SERRILHADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 14; VALOR UNITÁRIO: R\$ 118,8000. ITEM 3: 1406980 - ESPECULO,



DIAMETRO 7,5MM, COMPRIMENTO 3,6CM, HARTMANN, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.:QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 107,3600. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N°20232032. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1571/2024**  
**NUP 24001.072124/2024-21**  
**PRÉ-RESERVA N°1339647000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE/CE; OBJETO: o fornecimento de serviços em hora/ano, na área de SERVIÇO SOCIAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20231599 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.416.543,97 (um milhão quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1573/2024**  
**NUP 24001.064133/2024-48**  
**PRÉ-RESERVA N°1338626000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH/SESA; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED - CE; OBJETO: O fornecimento de serviços especializados (horas/ano de profissionais de saúde na categoria MÉDICO PEDIATRA E NEONATOLOGISTA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20220675 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 338.596,70 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024; SIGNATÁRIOS: CRISTINA FIGUEIREDO SAMPAIO FAÇANHA e JOÃO OSMIRO BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1590/2024**  
**PROCESSO N°24001.082206/2024-83**  
**PRÉ-RESERVA 1345654000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: AGF MEDICAL LTDA - EPP; OBJETO: Aquisição de Material Médico hospitalar para o Hospital Geral de Fortaleza/ HGF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado do(a) sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$4.865.088,98 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitenta e oito reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 DATA: 25/11/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E ALEXANDRE GADELHA FELIX JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1591/2024**  
**PROCESSO N°24001.078396/2024-34**  
**PRÉ-RESERVA 1343194000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA; OBJETO: Aquisição de Insumos de Laboratório, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 2023/1568 e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 495.894,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 20219 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 DATA: 02/12/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS E VINÍCIUS KOMINO BRANDÃO E DANIELA ISABEL DE SOUZA TURATO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1595/2024**  
**NUP 24001.085762/2024-10**  
**PRÉ-RESERVA N°1351123000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA; OBJETO: A aquisição de Insumos de Laboratório, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Pregão Eletrônico nº 20231768 - SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.778.010,00 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil e dez reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 20219 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 DATA: 25/11/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ITIBERÉ FERNANDES VIANA. Rômulo

Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1596/2024**  
**PROCESSO Nº24001.083111/2024-87**  
**PRÉ-RESERVA 1346607000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: ASLI COMERCIAL LTDA; OBJETO: **Aquisição de Material Médico hospitalar**, Punch, doador, para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado do(a) sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.30.2.171.20578.03.339030.1.600920000.1 DATA: 21/11/2024; SIGNATARIOS: . IVELISE REGINA CANITO BRASIL E CIRO ROBERTO DA SILVA  
 Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1599/2024**  
**NUP 24001.090476/2024-68**  
**PRÉ-RESERVA Nº: 1353458000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: **J LIMA CIA LTDA**; OBJETO: **Serviços de locação de ambulâncias de suporte básico tipo B**, disponibilizadas para atendimento nas Unidades Hospitalares 24 horas por 07 dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, com equipe profissional, combustível, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, e de suporte avançado tipo D disponibilizadas para atendimento por chamado das Unidades Hospitalares da Rede SES/ A, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.048 de 05/11/2002, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20222332 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 767.520,00 (setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0; ASSINATURA: 22/11/2024; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1600/2024**  
**NUP 24001.082673/2024-11**  
**PRÉ-RESERVA Nº: 1346750000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: **NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material Médico hospitalar** para o Hospital Geral de Fortaleza/HGF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, o Anexo I – Termo de Referência ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2023/1132 – SES/ A, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 759.960,00 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0; ASSINATURA: 27/11/2024; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E BRUNA GAGLIARDI PEREIRA AZEVEDO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1608/2024**  
**PROCESSO Nº24001.076210/2024-11**  
**PRÉ-RESERVA 1341376000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/ HGF; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA**; OBJETO: **Aquisição de serviços em horas** para profissionais da saúde na categoria psicólogos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 996.480,00 (novecentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 DATA: 25/11/2024; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E HELENA GOMES VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1609/2024**  
**VIPROC Nº10511113/2022**  
**PRÉ-RESERVA Nº: 1208637000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - SES/HEMOCE; CONTRATADA: **INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20231533 - SES/ A, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 6.872,50 (seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01; ASSINATURA: 27/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Maria Solange dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1610/2024**  
**VIPROC Nº10511113/2022**  
**PRÉ-RESERVA Nº: 1208637000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - SES/HEMOCE; CONTRATADA: **FC SOARES E SILVA - ME**; OBJETO: **Aquisição de Material de Expediente**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20231533 - SES/ A, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 160.872,90 (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01; ASSINATURA: 27/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Francisca Cristiane Soares e Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1612/2024**  
**VIPROC Nº10511113/2022**  
**PRÉ-RESERVA Nº: 1208637000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - SESA/HEMOC; CONTRATADA: MNX ETIQUETAS E PAPÉIS; OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20231533 - SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.933,50 (hum mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 - 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.301; ASSINATURA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Melina Ferreira de Paula Marques Sena.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1635/2024**  
**PROCESSO Nº24001.055707/2024-97**  
**PRÉ-RESERVA 1341441000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 15457 DATA: 27/11/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1649/2024**  
**PROCESSO Nº24001.092161/2024-55**  
**PRÉ-RESERVA 1356054000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJA; CONTRATADA: COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA - COOPEGO; OBJETO: Fornecimento Serviços Especializados (horas/ano, de MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.954.006,76 (dois milhões novecentos e cinquenta e quatro mil e seis reais e setenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 DATA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E ALLAN REGIS MOURA MARREIROS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1651/2024**  
**PROCESSO Nº24001.077192/2024-86**  
**PRÉ-RESERVA 1348559000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: A Prestação dos Serviços Técnicos Especializados para Desenvolvimento, Manutenção, Suporte Técnico, Atualização, Consultoria, Evolução, Geração e Implantação dos sistemas da SESA, bem como, a Prestação de serviços de computação em nuvem nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS ofertados sob demanda, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 428/2024, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.999.992,77 (nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.500.9100000.0.3.01 24200164.10.126.174.20746.03.339140.1.600.9200000.1.3.01 24200164.10.126.174.20746.03.339140.2.600.9200000.1.3.01 DATA: 03/12/2024. SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA.

Cicero Douglas Silva Rufino  
 SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1663/2024**  
**NUP 24001.037883/2024-47**  
**PRÉ-RESERVA Nº:1315171000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – SESA/HMJA; CONTRATADA: HOSPT TRADE DO BRASIL LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva, corretiva, execução de ensaios de segurança elétrica, calibrações, com reposição total de peças e acessórios originais da marca FANEM, em 19 (DEZENOVE) equipamentos neonatais (Incubadora, Aspirador, Berço Aquecido, Fototerapia, Incubadora de Transporte), pertencentes ao Hospital E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HMJA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 118/2024 e seus anexos, fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 121.262,64 (cento e vinte e um mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01-7849; ASSINATURA: 27/11/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA e PAULO MARCELO HOLANDA DIÓGENES GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1667/2024**  
**NUP 24001.081888/2024-15**  
**PRÉ-RESERVA Nº: 1345170000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC; CONTRATADA: COOPEGO COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA; OBJETO: Serviços Especializados, Médicos especialista em ginecologia e obstetrícia, por um período de (12) doze meses, para suprir as necessidades do HGCC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20221000 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao



cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado do(a) a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 9.744.721,96 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.30.2.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 e 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; ASSINATURA: 29/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luciola Campos Lavor Guernelli e Allan Regis Moura Marreiros;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 494/2024**

PROCESSO Nº: 24001.081768/2024-18 / SUITE /SESA OBJETO: A contratação do **Serviço de Manutenção Corretiva do equipamento Torre de Vídeo, marca Richard Wolf, modelo Logic 4K**, nº de série 1100818748, instalado no Centro Cirúrgico do Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção Corretiva para o equipamento de Torre de Vídeo, marca Richard Wolf, modelo Logic 4K, nº de série 1100818748. Trata-se de serviço indispensável e emergencial ao funcionamento do Centro Cirúrgico, objetivando eliminar defeitos, bem como manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento operacional quanto à segurança e confiabilidade, tendo em vista que o IPC realiza em média 4(quatro) histeroscopia por dia. A manutenção corretiva imediata é necessária para evitar atrasos nos diagnósticos, o que pode agravar o estado de saúde das pacientes e aumentar a mortalidade por câncer de mama. A não realização dos exames compromete significativamente a eficiência do atendimento médico e a saúde das pacientes. Embora exista um pregão eletrônico de nº NUP: 24001.070759202493 em andamento para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, os trâmites burocráticos e o tempo necessário para a conclusão desse processo não atendem à urgência do caso. A espera pelo término do processo licitatório pode resultar em um período inaceitável de inatividade do equipamento, impactando negativamente o atendimento aos pacientes. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual, conforme art. 6º do Decreto Estadual nº 35.283/2023 VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00 ( cinco mil, oitocentos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339039.2.6009200000.1 - 438327 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA DISPENSA: 03/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 495/2024**

PROCESSO Nº: 24001.026973/2024-11 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de ferramentas e máquinas elétricas de uso permanente**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de utilização pela equipe de manutenção das Unidades da Rede SESA JUSTIFICATIVA: Com as recentes chuvas, nossa Secretaria enfrenta um aumento significativo nas demandas de conserto de telhados no Nível Central da SESA. A aquisição dessas ferramentas é imprescindível para que nossa equipe possa realizar os reparos necessários de forma rápida e eficiente, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários e profissionais de saúde que utilizam esses espaços diariamente. A falta dessas ferramentas adequadas está comprometendo nossa capacidade de resposta diante das demandas emergenciais, podendo resultar em danos adicionais às instalações e, consequentemente, em prejuízos financeiros e operacionais para a Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 12.315,00 ( doze mil trezentos e quinze reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27283 - 24200254.10.122.421.10188.03.449052.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA DISPENSA: 02/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 02/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 505/2024**

PROCESSO Nº: 24001.085251/2024-90 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento IBRUTINIBE, 420 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que os medicamentos em questão tratam-se de medicamentos para cumprimento de ordem judicial, utilizados em tratamentos voltados à diversos contextos de doenças sendo a indicação item a item especificada no anexo I. Considerando a relevância clínica e terapêutica dos medicamentos em questão, visto que a falta destes itens pode impedir o início do tratamento adequado ao paciente, e, principalmente, contribuir para a descontinuidade da terapia farmacológica com consequente exacerbção dos sintomas, maior necessidade de internação e, por vezes, ao óbito do paciente. VALOR GLOBAL: R\$ 395.265,60 ( trezentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 -24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009 032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009 100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: JANSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA; DISPENSA: 03/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 506/2024**

PROCESSO Nº: 24001.087182/2024- 59 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição de medicamento (OXCARBAZEPINA 60MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML - TRILEPTAL®)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que o medicamento supracitado, é utilizado para tratar crises parciais (convulsões simples, complexas e secundariamente generalizadas) e generalizadas tônico-clônicas. Considerando a indisponibilidade de outros instrumentos legais vigentes e o status do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com este processo de aquisição direta em caráter emergencial; VALOR GLOBAL: R\$ 11.432,88 ( onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais, oitenta e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009 100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 03/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 03/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 109/2024**

PROCESSO Nº: 24001.033283/2024-18 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de insumos para teste de suor**, para atender as necessidades do Hospital infantil Albert Sabin - HIAS, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Em virtude do teste do suor ser realizado unicamente entre a Rede Pública e Privada, pelo Laboratório do HIAS usando a metodologia Titulação Coulométrica, a obtenção de insumos para o aparelho MACRODUCT proporcionará ao HIAS/SESA, ampliar o número de testes realizados anualmente de 400 para 600 testes, bem como detectar com mais rapidez o diagnóstico dos pacientes da Fibrose Cística e consequentemente um melhor tratamento da doença. Desta forma acarretará uma maior demanda para a população, e no repasse do Ministério da Saúde para o HIAS já que o diagnóstico da Fibrose Cística é regulamentado pela portaria no 288 de 21 de março de 2013, do MS, bem como, a dosagem de cloreto no suor fica incluída na tabela de habilitações do SCNES, a habilitação 14.09 - Serviço Diagnóstico de Fibrose Cística. Informamos que a empresa DAILYTECH LATINO AMÉRICA LTDA é a única que fornece esses insumos no Brasil. VALOR GLOBAL: R\$ 186.508,74 ( cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oito reais, setenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 23171 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.6

00.9200000.1.3.01 – CONSUMO – FAE; 7879 – 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.910000.03.01 – CONSUMO – T.E. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações CONTRATADA: DAILYTECH LATINO AMERICA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 30/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231078**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231078 – SESA. IV – ITEM(NS): PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI: ITEM 3: QUANT.: 1.070; VALOR UNITARIO: R\$ 339.0000; VALOR TOTAL: R\$ 362.730,00; GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 125; VALOR UNITARIO: R\$ 986.0000; VALOR TOTAL: R\$123.250,00 ; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 5: QUANT.: 1.980; VALOR UNITARIO: R\$ 10.2400; VALOR TOTAL: R\$ 20.275,20; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 6: QUANT.: 99; VALOR UNITARIO: R\$ 1.072,4900; VALOR TOTAL: R\$ 106.176,51; ITEM 7: QUANT.:155; VALOR UNITARIO: R\$ 1.072,4900; VALOR TOTAL: R\$ 166.235,95; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 778.667,66. VI – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240068**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e QUEBEC COMERCIAL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para Registro de Preços que tem por objeto, **futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240068 – SESA. IV – ITEM(NS): PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP: ITEM 2: QUANT.: 500; VALOR UNITARIO: R\$ 527,0000; VALOR TOTAL: R\$ 263.500,00; QUEBEC COMERCIAL LTDA: ITEM 4: QUANT.: 1.900; VALOR UNITARIO: R\$ 43,2100; VALOR TOTAL: R\$ 82.099,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 345.599,00. VI – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240452**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA, JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240452 – SESA. IV – ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 1: QUANT.: 115.200; VALOR UNITARIO: R\$ 2,3000; VALOR TOTAL: R\$ 264.960,00 ; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 3: QUANT.: 72.800 ; VALOR UNITARIO: R\$ 4,0967 ; VALOR TOTAL: R\$298.239,76; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 4: QUANT.: 6.100; VALOR UNITARIO: R\$ 12.1081 ; VALOR TOTAL: R\$ 73.859,41 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: QUANT.: 1.500; VALOR UNITARIO: R\$ 8,2300 ; VALOR TOTAL: R\$ 12.345,00 ; GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA: ITEM 8: QUANT.: 200 ; VALOR UNITARIO: R\$ 791,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 158.200,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 807.604,17. VI – DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240562**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240562 – SESA. IV – ITEM(NS): FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 4: QUANT.: 4.500 ; VALOR UNITARIO: R\$ 1.8378 ; VALOR TOTAL: R\$ 8.270,10 ; ITEM 10: QUANT.: 2.700; VALOR UNITARIO: R\$ 1.4060 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.796,20 ; MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 5: QUANT.: 4.500; VALOR UNITARIO: R\$ 1.3200 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 ; EVANDRO SOUZA MENDES LTDA : ITEM 6: QUANT.:32.190; VALOR UNITARIO: R\$ 2.3300 ; VALOR TOTAL: R\$ 75.002,70 ; ITEM 9: QUANT.:2.400; VALOR UNITARIO: R\$ 1.6800 ; VALOR TOTAL: R\$ 4.032,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 97.041,00 . VI – DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.087994/2024-02  
EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2020**

I - ESPÉCIE: DOC: Nº 220/2024 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2020, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 054/2020, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde do Município de Missão Velha. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando no dia 26 de novembro de 2024 e findando em 26 de novembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 25/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Rosenberg Dantas Macedo Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.090907/2024-96  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 201/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio**, que tem como finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Pindoretama/CE. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 11 de dezembro de 2024 e findando em 09 de junho de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 28/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Maria Mendes Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 24001.082991/2024-74****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°133/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº191/2024 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 133/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o **Convênio n°133/2022**, cujo objeto é o repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde do Município de Horizonte/CE. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se a partir de 22 de dezembro de 2024 e findando em 22 de dezembro de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 28/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Manoel Gomes de Farias Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.095168/2024-29****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°144/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 206/2024 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 144/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio n°144/2022**, com a finalidade de repassar recursos financeiros para apoio de ações na área de saúde daquele Município. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 25 de dezembro de 2024 e findando em 23 de junho de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 02/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sávio Gurgel Nogueira.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.087636/2024-91****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO N°35/2023**

I - ESPÉCIE: Doc nº N° 216/2024 - 1º Termo Aditivo ao Convênio N° 35/2023, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO/CE**; II - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do convênio nº 35/2023, que tem como objeto o repasse de repasses de recursos financeiros para aquisição de 01 (uma) van para o Município de Granjeiro. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 07 de dezembro de 2024, com término em 05 de junho de 2025 ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 28/11/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Clementino de Almeida.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº23/2024.

**TERMO DE REVOCAGÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA- COEP N°2024/01239, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM HORAS/ANO, DE MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR a Cotação Eletrônica- COEP nº 2024/01239 (NUP nº 24001.003709/2024-09), cujo objeto consiste na contratação de serviços especializados em horas/ano, de MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL, tendo em vista o disposto no processo NUP nº 24001.096957/2024-87, em virtude das possíveis inconformidades apontadas na representação interposta pela Cooperativa dos Médicos Emergencistas do Ceará (CEMERGE), junto ao Tribunal de Contas do Estado- TCE (Processo nº 23715/2024-0).

Pelo que firma a presente anulação da concorrência pública, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°10/2024****NUP 24001.034607/2023-46**

DOADORA: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Doação dos bens** abaixo discriminados: ESPECIFICAÇÃO:Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB); QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: CPU: 537486 TECLADO: 537485 MONITOR: 537426; ESPECIFICAÇÃO:Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: 539171; ESPECIFICAÇÃO:Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga; QUANTIDADE:01; TOMBAMENTO: 539216; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Libório Leite Neto .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO N°29/2024****NUP 24001.044338/2023-26**

DOADOR: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.76, inciso II, alínea “a”, da lei nº 14.133, de 01 de junho de 2021 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 35.718, 19 de outubro de 2023 e está vinculado ao processo administrativo SUITE nº NUP: 24001.033669/2023-31; OBJETO: A **doação dos bens**, ESPECIFICAÇÃO: Microcomputador DELL OPTIPLEX 3000 (CORE i3-12100T, RAM 5GB, SSD256GB), QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: CPU: 537177, TECLADO: 537175 MONITOR: 537158; ESPECIFICAÇÃO: Nobreaks ATTIV 1.200VA – BI. Capacidade de potência de saída de 600W/1200VA, tensão nominal de saída 115V, frequência de saída 60Hz, forma de ondas senoidal, conexão QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 536882; ESPECIFICAÇÃO: Projeto Multimídia EPSON 3400 Lumens PowerLite E20 Xga, QUANTIDADE: 01, TOMBAMENTO: 537331; FORO: Fortaleza/CE; DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antonio Amaro Pereira Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°038/2024****PROCESSO N°24001.027440/2023-67**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO tratar-se de Dívida do Exercício Anterior, conforme art. 112 da Lei Estadual 9.809/1973, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986,



demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 11.224,80 (onze mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), juntamente à COOPNEURO - COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIOS DO CEARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.495.680/0001-24, categoria de MÉDICO NEUROLOGISTA, sendo uma Dívida do Exercício Anterior referente ao período de 21/08/2023 a 20/09/2023.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima

DIRETORA GERAL - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°171/2024

PROCESSO N°24001.083889/2024-96

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 91.257,55 (Noventa e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), juntamente a empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.183/0001-40, refere-se ao serviço de implantação, operacionalização e manutenção de solução integrada de segurança, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao mês de setembro de 2024. Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°186/2024

PROCESSO N°24001.088750/2024-39

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 27.795,46 (Vinte e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), juntamente a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, refere-se aos Médicos Anestesiologistas – mutirão cirúrgico, referente ao período de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024. Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°187/2024

PROCESSO N°24001.088747/2024-15

A ORDENADORA DE DESPESA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.411.966,53 (Um milhão, quatrocentos e onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), juntamente a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, refere-se aos Médicos Anestesiologistas, referente ao período de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024. Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°267/2024

NUP 24001.088163/2024-40

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), juntamente a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/06/2024 à 30/06/2024 a COORD/CRATO.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°287/2024

NUP 24001.088774/2024-98

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), juntamente a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO-ME, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/07/2024 à 31/07/2024 a COORD/CANINDÉ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.075899/2024-58

O SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – SRCEN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede no município de Fortaleza/CE, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, referente aos serviços prestados durante o período de 01/07/2024 a 31/07/2024 no Hospital São Francisco de Canindé, RESOLVE, de acordo com art. 63 §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa requerente.

Antônio Weliton Xavier Queiroz

SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.075897/2024-69

O SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – SRCEN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede no município de Fortaleza/CE, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, referente aos serviços prestados durante o período de 01/08/2024 a 31/08/2024 no Hospital São Francisco de Canindé, RESOLVE, de acordo com art. 63 §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa requerente. Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2024.

Antônio Weliton Xavier Queiroz  
SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.089161/2024-78

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001- 04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 386,26 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de SETEMBRO / 2024 (complemento). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Mere Benedita do Nascimento  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.089162/2024-12

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001- 04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 386,26 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos), junto a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.625.932/0001-79, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário prestado a SRLES (LIMOEIRO DO NORTE), referente ao mês de OUTUBRO / 2024 (complemento).

Mere Benedita do Nascimento  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP N°24001.065433/2024-44

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 13.821,88 (treze mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) , junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é o pagamento de diárias realizadas em favor dos colaboradores das COADS de Aracati, Brejo Santo, Camocim, Canindé, Juazeiro do Norte, Quixadá, Russas e Tauá, nos meses de junho, julho, agosto, setembro e dezembro de 2022 e abril, maio e junho de 2023, referente ao contrato 04/2021 que tem como objeto a prestação serviços de mão de obra terceirizada de MOTORISTAS.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05570770/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.203,32 (três mil duzentos e três reais e trinta e dois centavos), junto ao requerente **FERNANDA CÂMARA CAMPOS**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300046-5-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente à Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01/06/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05200409/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.812,00 (trinta mil e oitocentos e doze reais), junto à requerente **SABRINA CORREIA DA COSTA RIBEIRO**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 30004329, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 08/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 05512460/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.727,56 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), junto ao requerente **FELIPE MORAIS TELES**, que exerce o cargo/função Médico, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados/SES), matrícula Nº.300045-9-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 30/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 05573124/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.690,49 (quatro mil seiscentos e noventa reais e quarenta e nove centavos), junto ao requerente **IGOR FURTADO SOARES MELO**, que exerce o cargo/função Médico, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados/SES), matrícula Nº.300078-4-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01/06/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 04994266/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.228,01 (cinco mil duzentos e vinte e oito reais e um centavo), junto ao requerente **BRUNO FORTALEZA DE AQUINO FERREIRA**, que exerce o cargo/função Médico, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados/SES), matrícula Nº.300046-8-X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 05286095/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.135,33 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), junto ao requerente **SABRINA CORRÊA DA COSTA RIBEIRO**, que exerce o cargo/função Médico, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados/SES), matrícula Nº.300043-2-9, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 05407216/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.820,23 (quatro mil oitocentos e vinte reais e vinte e três centavos), junto ao requerente **SAMMYA BEZERRA MAIA E HOLANDA MOURA**, que exerce o cargo/função Médico, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados/SES), matrícula Nº.300084-3-X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 05124524/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.135,33 (cinco mil cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), junto ao requerente **THYAGO ARAÚJO FERNANDES**, que exerce o cargo/função Médico, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados/SES), matrícula Nº.300065-7-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05245291/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.899,96 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), junto ao requerente **ALAN PAULINO DA SILVA**, que exerce o cargo/função Médico, (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300038-5-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 10% (dez por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 18/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 09 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°04747730/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.926,05 (oito mil e novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), junto à requerente **MARILIA ARARIPE FERREIRA**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 300072-2-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente a concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 03/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05894109/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 19.900,53 (dezenove mil e novecentos reais e cinquenta e três centavos), junto à requerente **ANA TERESA DE ARAÚJO MARQUES NOLETO**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 30003764, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 15/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°05384208/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 24.193,84 (vinte e quatro mil e cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), junto à requerente **LAYANA VIEIRA NOBRE**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 30007786 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento da Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 24/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05052329/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.767,82 (oito mil e setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), junto à requerente **IGNES FREITAS NOBRE**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 30006151, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 08/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°05054470/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.554,22 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos), junto à requerente **LIGIA NEGRÃO COSTA TABORDA**, que exerce o cargo/função de Terapeuta Ocupacional (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 300044-4-2 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento da Gratificação de Especialização/Mestrado no percentual de 90%(noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 12/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°05880698/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 10.570,69 (dez mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), junto ao requerente **HERBERT KAUAN ALVES MARTINS**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados da Saúde/SES) matrícula nº. 30007689, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente a concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 15/06/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05512001/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 42.548,01 (quarenta e dois mil e quinhentos e quarenta e oito reais e um centavo), junto ao (a) requerente **FELIPE MORAIS TELES**, que exerce o cargo/função de Médico (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços especializados de Saúde – SES, matrícula nº. 30004590, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta cinco por cento) sob seu vencimento base, pertinente ao período de 30 de Maio a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 04901349/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.519,79 (três mil quinhentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), junto ao requerente **EMANUELLE RAIMUNDO SÉRGIO**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300037-8-0, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05128961/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.469,15 (três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), junto ao requerente **IGOR BORGES DOS SANTOS**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300064-0-2, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 04879327/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.507,13 (três mil quinhentos e sete reais e treze centavos), junto ao requerente **IGOR DE FREITAS**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300064-5-3, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05285250/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 3.418,52 (três mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), junto ao requerente **DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300068-7-9, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 04956658/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.456,49 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), junto ao requerente **NATHALIA RAMOS DOS SANTOS ANDRADE**, que exerce o cargo/função Nutricionista, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300064-7-X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05192112/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.570,42 (três mil quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), junto ao requerente **MÔNICA CARNEIRO DE SOUZA MOREIRA**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300062-5-9, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05061344/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.456,49 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), junto ao requerente **FRANCISCO SAMUEL DE MORAES RIBEIRO**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300060-5-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 04971363/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.545,10 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), junto ao requerente **PRISCILA PEREIRA DE SOUZA GOMES**, que exerce o cargo/função Enfermeiro, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300076-9-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 05/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 05174181/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.481,81 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), junto ao requerente **SIMONY MARIA MARIANO DE LIMA**, que exerce o cargo/função Fisioterapeuta, (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula Nº.300052-9-5, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente a Gratificação de Risco de Vida 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10/05/2023 a 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 04863625/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.109,00 (vinte e três mil e cento e nove reais), junto ao requerente **VANESSA GOMES MARTINS**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 30006941, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 08/05 /2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 02166889/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 5.845,60 (cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), junto à requerente **LUCÉLIA BEZERRA DE ANDRADE**, que exerce o cargo/função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), matrícula nº. 49205112, lotado (a) no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 27/02/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°05398462/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 24.101,17 (vinte e quatro mil e cento e um reais e dezessete centavos), junto ao requerente **VITOR NOGUEIRA ARAÚJO**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 300076-4-6 lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 25/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO N°04790148/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.862,76 (oito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), junto à requerente **TAIS RENATA COSTA MOREIRA**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 30005783, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 05059528/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.951,44 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), junto à requerente **DANIELLE SOUZA CARVALHO MACIEL**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 30003675, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 45% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 28/04/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO VIPROC N°08930285/2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 56.888,88 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), junto ao requerente **JOSÉ ROBERTO FROTA GOMES CAPOTE JUNIOR**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 495677-1-5, lotado (a) no(a) Superintendência Regional Norte - SRNOR, referente ao pagamento Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 13 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 e a partir de 01 de janeiro de 2022 o percentual é de 23% (vinte e três por cento), sobre seu vencimento base. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO VIPROC N°05008141/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 15.611,18 (quinze mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), junto à requerente **LETÍCIA HELENE MENDES FERREIRA**, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde/SES) matrícula nº. 300076-2-X, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação de Especialização no percentual de 90% (noventa por cento), sobre seu vencimento base pertinente aos períodos de 11/05/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de novembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.090318/2024-16**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e Art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e Quatrocents reais) em favor de **LOCMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 04.238.951/0001-54, serviços de locação de equipamento médico hospitalar (Concentradores de oxigênio com nebulizador de Alto Fluxo), no mês de dezembro de 2023, pertencentes ao hospital infantil Albert Sabin – HIAS/SESA; Contrato nº 892/2019. Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.089553/2024-37**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 24.128,41 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte e Oito Mil e Quarenta e Um Centavos), em favor de **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.652.247/0001-06, referente ao pagamento de serviço prestados de novembro (02 a 30/11) a dezembro de 2023, serviços de locação de equipamento médico hospitalar (Concentradores de oxigênio com nebulizador) ao Hospital Infantil Albert Sabin - Hias.objeto do contrato nº 1314/2019.

Edisio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: 24001.095506/2024-22**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e Art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 8.635,83 (Oito Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos), em favor de **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, inscrita no CNPJ sob o número 90.347.840/0011-90, referente ao pagamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças originais, de 03 elevadores da marca Thyssenkrupp do Hospital Infantil Albert Sabin-Hias executados no período de outubro a dezembro de 2023, objeto do contrato nº 878/2020. Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP 24001.084167/2024-59**

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 89,24:- ( OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS ) referente ao mês de OUTUBRO/2024, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da ADS DE CAMOCIM. Sobral, 02 de dezembro de 2024.

Monica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP 24001.072287/2024-11**

Á SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 89,24 (OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) referente ao mês de SETEMBRO/2024, junto a empresa: **SAAE DE CAMOCIM** inscrito no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto e fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da ADS DE CAMOCIM. Sobral/CE, 02 de dezembro de 2024.

Monica Souza Lima

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO NUP 24001.075608/2024-21**

O SECRETARIO EXECUTIVO-ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta Capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, a requerimento da empresa **ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 24.516.372/0002-14, referente a valores retroativos relativo ao reajuste de preço, conforme o 5º aditivo, nº 473/2024, celebrado em 20/08/2024, do Contrato nº 1470/2020 de serviços de execução de exames e confecção dos respectivos laudos de ressonância magnética, tomografia computadorizada, mamografia, radiografias convencionais e ultrassonografia) para pacientes internados, de emergência e ambulatoriais prestados no período de 11 a 31 de dezembro de 2023, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, §1º e §2º da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea "a" do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida de R\$ 72.289,41 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e um centavos), em favor da Requerente. Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2024.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**PROCESSO: NUP 24001.068137/2024-03**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos



existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea “a” do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 1.170,00 (Um mil e cento e setenta reais), referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CINTILOGRAFIA, PARA ATENDER O HIAS, correspondente ao período de DEZEMBRO de 2023, em favor da empresa OMNIMAGEM MILLENIUM DIAG. POR IMAGENS E TERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 04.844.523/0001-75, 1073/2023, com vigência até 15.12.2024. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.100936/2024-73**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 750.443,26 (setecentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), junto a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANE, inscrita no CNPJ sob o número 11.807.245/0001-41, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ANESTESIOLOGISTA, da competência de 16 de setembro de 2024 a 15 de outubro de 2024. Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.100261/2024-62**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 215.536,66 (duzentos e quinze mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - COOMTOCE, inscrita no CNPJ sob o número 03.182.684/0001-88, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ORTOPEDISTAS, da competência de 21 de outubro de 2024 a 20 de novembro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.081230/2024-03**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 55.427,42 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), em favor de LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ sob o número 02.357.251/0001-53, referente ao pagamento de serviço prestados de janeiro a março de 2024, serviço de locação de equipamentos Médico Hospitalar - 10 ventiladores mecânicos por um período de 180 (cento e oitenta) dias, para atender necessidades do Centro de Emergência do hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, objeto do contrato nº 304/2023.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 24001.087698/2024-01**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.518,75:- (HUM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), referente aos meses de JANEIRO A SETEMBRO/2024, junto a empresa: SAAE DE IPU, inscrito no CNPJ nº 07.530.736/0001-10, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da FNS-ENDEMIAS/IPU.

Mônica Souza Lima  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE - SRNOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.101580/2024-95**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagamento da dívida no valor de R\$ 1.093.313,07 (um milhão, noventa e três mil, trezentos e treze reais e sete centavos), junto a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANE, inscrita no CNPJ sob o número 11.807.245/0001-41, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS ANESTESIOLOGISTA, da competência de 16 de outubro de 2024 a 15 de novembro de 2024. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.089700/2024-79**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 76.493,34 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Três e Trinta e Quatro Centavos), em favor de LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.652.247/0001-06, referente ao pagamento de serviço prestados de janeiro a junho de 2024, serviços de locação de equipamento médico hospitalar (Concentradores de oxigênio com nebulizador) ao Hospital Infantil Albert Sabin-Hias.objeto do contrato nº 1314/2019. Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.090330/2024-12**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com a alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 e Art. 37 c/c §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais) em favor de EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o número 00.376.638/0001-21, referente ao Contrato Nº1247/2020 com a EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP; Prestadora dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em autoclave HI VAC PLUS B-526P, Marca Baumer, Termodesinfetadora, E-200-400, executados no período de novembro e dezembro de 2023, Contrato nº 1247/2020. Fortaleza/CE 03 de dezembro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCIERO - HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.094461/2024-79**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCIERO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza - CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 44.355,00 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais) em favor de BONTEMPO REFRIGERACAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 00.125.733/0001-52, serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, para os sistemas de ar-condicionado da marca Hitachi, pertencentes ao hospital infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, executados no período de Setembro e Outubro de 2024; Contrato nº 1348/2018. Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCIERO - HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº01/2024.**

**INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD.**

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 158, parágrafo único, alínea "h", do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO o § 1º, art. 27, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que estabelece a obrigação de avaliação especial de desempenho por comissão para que o servidor adquira a estabilidade; CONSIDERANDO a Portaria nº 2511/2024, publicada no DOE em 11 de novembro de 2024, que estabelece critérios para a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, visando a confirmação no cargo e estabilidade no serviço público, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.100745/2024-10. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, no Centro de Convivência Antônio Diogo - CCAD.

§1º. A comissão que trata o caput será composta pelos membros elencados no Anexo Único desta Portaria.

§2º. As competências da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, estão descritas no inciso II, art. 6º, da Portaria nº 2511/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 27 de novembro de 2024.

Francisco de Assis Duarte Guedes

DIRETOR-GERAL DO CENTRO CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O §1º, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº01/2024**  
**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - CCAD**

NOME	MATRÍCULA
Francisco de Assis Duarte Guedes	301572-6-5
Rosa Maria da Silva de Moura Gomes	084233-1-8
Francisco José Ramos de Oliveira	700241-1-X

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº005/2024 – SVO/SESA.**

**INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO.**

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 158, parágrafo único, alínea "h", do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO o § 1º, art. 27, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que estabelece a obrigação de avaliação especial de desempenho por comissão para que o servidor adquira a estabilidade; CONSIDERANDO a Portaria nº 2511/2024, publicada no DOE em 11 de novembro de 2024, que estabelece critérios para a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, visando a confirmação no cargo e estabilidade no serviço público, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.075614/2024-89. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, no Serviço de Verificação de Óbitos - SVO.

§1º. A comissão que trata o caput será composta pelos membros elencados no Anexo Único desta Portaria.

§2º. As competências da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, estão descritas no inciso II, art. 6º, da Portaria nº 2511/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 27 de novembro de 2024.

Anacélia Gomes de Matos Mota

DIRETORA-GERAL DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O §1º, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº005/2024 - SVO/SESA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - SVO**

NOME	MATRÍCULA
Juliana Costa de Abreu	49184018
Márcia Andrade dos Santos	49190115
Flávio Feitosa Pessoa de Carvalho	40312412

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº07/2024 – HSM/SESA.****INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM.**

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 158, parágrafo único, alínea “h”, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO o § 1º, art. 27, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que estabelece a obrigação de avaliação especial de desempenho por comissão para que o servidor adquira a estabilidade; CONSIDERANDO a Portaria nº 2511/2024, publicada no DOE em 11 de novembro de 2024, que estabelece critérios para a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, visando a confirmação no cargo e estabilidade no serviço público, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no 24001.096351/2024-41. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM.

§1º. A comissão que trata o caput será composta pelos membros elencados no Anexo Único desta Portaria.

§2º. As competências da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, estão descritas no inciso II, art. 6º, da Portaria nº 2511/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 29 de novembro de 2024.

Ana Patrícia Oliveira Lima

DIRETOR(A)-GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O §1º, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº07/2024 - HSM/SESA  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - HSM**

NOME	MATRÍCULA
Adriana Solon Rocha	49527918
Vania Maria dos Reis Melo	40137017
Danielle Gonçalves Freitas	49214014

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº19/2024 – HSJ/SESA.****INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ.**

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 158, parágrafo único, alínea “h”, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO o § 1º, art. 27, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que estabelece a obrigação de avaliação especial de desempenho por comissão para que o servidor adquira a estabilidade; CONSIDERANDO a Portaria nº 2511/2024, publicada no DOE em 11 de novembro de 2024, que estabelece critérios para a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, visando a confirmação no cargo e estabilidade no serviço público, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no 24001.101982/2024-90. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, no Hospital São José de Doenças Infeciosas - HSJ.

§1º. A comissão que trata o caput será composta pelos membros elencados no Anexo Único desta Portaria.

§2º. As competências da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, estão descritas no inciso II, art. 6º, da Portaria nº 2511/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 27 de novembro de 2024.

Francisco Edson Buhamra Abreu

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O §1º, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº19/2024 - HSJ/SESA  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO - HSJ**

NOME	MATRÍCULA
Francisco Edson Buhamra Abreu	138621-1-7
Ruth Maria Oliveira de Araújo	300272-72
Nancy Costa de Oliveira	139316-1-5

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORATARIA ESP Nº122/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005076/2024-17. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.**

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES Matrícula Nº 103047-17	Especialista	60,00	Curso Básico Multiprofissional de Assistência ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).	06, 07 e 08 Novembro de 2024	20 hs	1.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA ESP Nº123/2024 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004399/2024-93. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2024.**

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2024, 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ROBSON DA COSTA CAVALCANTE Matrícula Nº 902187-19	Especialista	60,00	Curso de Identificação de Culicídeos Aedes Aegypti e Aedes Albopictus.	08, 11, 12, 13 e 14 novembro de 2024	40 hs	2.400,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA ESP Nº129/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004982/2024-02. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SAMYLA CITÓ PEDROSA Matrícula Nº 3001924-5	Doutor	80,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do SAMU	26, 27 e 28 novembro de 2024	20 hs	1.60 0,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº130/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004843/2024-71. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
IVELISE REGINA CANITO BRASIL Matrícula Nº 006678-11	Doutor	80,00	Curso de Capacitação em Preservação e Perfusão de Órgãos Sólidos Removidos para Transplantes.	18, 19, 21, 22 e 25 novembro de 2024	40 hs	3.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA ESP Nº131/2024** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.005487/2024-11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2024, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
IGOR CORDEIRO MENDES Matrícula Nº 300019-82	Doutor	80,00	Oficina de Capacitação Docente	07, 11, 14, 18, 21, 25 e 28 de novembro de 2024	40 hs	3.200,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08/2024

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA MOVEIS ANDRADE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Avenida União, n 0, QD 110 LT. 01 - Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia - GO, 74.930-600, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.323/0001-73; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20221759 - SESAI/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pagos em: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2255240.24200814.10.572.174.11202.03.449052.2.500.9100000.0. Item de despesa: 1930, Fonte 500 (superávit), MAPP: 253, PF: 240.4010962024I; DATA DA ASSINATURA: 19/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e ALINE SIMÕES ANDRADE DA SILVA – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09/2024

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, estabelecida no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 18 E 19 - Sarandi, Porto Alegre/RS, CEP: 91.140-310 , inscrita no CNPJ sob o nº 90.909.631/0001-10; OBJETO: **Aquisição de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20221759 - SESAI/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 43.980,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais), pagos em: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2255240 24200814.10.572.174.11202.03.449052.2.500.9100000.0. Item de despesa: 1930, Fonte 500 (superávit), MAPP: 253, PF: 2404010962024I; DATA DA ASSINATURA: 21/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 11/2024**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., estabelecida na Rod.: CE 085 km: 01 Nº: 1001 Bairro: Vicente Arruda CEP: 61600-000 Brasil-Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.027.991/0001-21; OBJETO: **Aquisição de Trailer** para implantação e operacionalização da simulação móvel executada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexibilidade de Licitação nº 01/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; VALOR GLOBAL: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), pagos em: O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2255240.24200814.10.572.174.11202.03.449052.2.500.9100000.0 1950 - MAPP: 253 - PF: 2404010962024I - Fonte 500 (superávit); DATA DA ASSINATURA: 26/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e RENATA FABIANA NICOLETTI – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 12/2024**

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-090, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27; CONTRATADA: EMPRESA CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME, estabelecida na Rua Tenente Aurélio Sampaio, nº 150 - Aerolândia, Fortaleza-CE, 60.850-690, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.457/0001-75; OBJETO: **Aquisição de água mineral natural da fonte**, acondicionada em garrafão 20 Litros, para atender a demanda da CONTRATANTE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.; VIGÊNCIA: 01 (hum) ano, contado a partir da data da sua publicação, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, pagos em: O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$ 19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais), pagos em: O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00218 242000 03.10.122.421.20170.03.339030.1.659.9200000.1 – Item de Despesa: 1872, Fonte 659 – MAPP 800 – PF 2403018032024M; DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e CAMILA FRAGOSO AGUIAR – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão  
 COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTEIRA N°5233/2024-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, a **viamarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de atuar como equipes de rota, aos municípios do estado do Ceará, que terão aplicação do Prêmio CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) – Talento Universitário 2024, NUP 10001.015682/2024-66, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº 940869/2023, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023 e seu 1º Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024; inciso I do § 1º do artigo 23 do Decreto nº 71.733/1973; anexo do Decreto nº 5.992/2006, alterados, respectivamente, pelo artigo 1º do Decreto nº 6.907, de 21 de julho de 2009, e pelo artigo 3º, inciso III, alíneas a e b, e inciso V, alínea c do Decreto nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ANEXO ÚNICO DA PORTEIRA N°5233/2024-GS**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ROTA	PERÍODO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	SUBTOTAL
Eduardo Roberto Guillén	30013182	IPC	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	30/11 a 02/12/2024	2,5	RS 335,00	RS 837,50
Robson Fenandes Nogueira	30120531	IPC	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	30/11 a 02/12/2024	2,5	RS 335,00	RS 837,50
Antonio Rafael Garcia Soares	19821110	EPC	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	30/11 a 02/12/2024	2,5	RS 335,00	RS 837,50
Pedro Henrique Pinheiro De Albuquerque	30123964	IPC	FORTALEZA – JUAZEIRO DO NORTE – FORTALEZA	30/11 a 02/12/2024	2,5	RS 335,00	RS 837,50
Denisson Rodrigues de Lima	30002040	IPC	QUIXERAMOBIM – FORTALEZA – QUIXERAMOBIM	01 a 02/12/2024	1,5	RS 335,00	RS 502,50
Tayson Bezerra De Souza	30068211	IPC	QUIXERAMOBIM – FORTALEZA – QUIXERAMOBIM	01 a 02/12/2024	1,5	RS 335,00	RS 502,50
Emerson Pereira da costa	40468811	IPC	QUIXERAMOBIM – FORTALEZA – QUIXERAMOBIM	01 a 02/12/2024	1,5	RS 335,00	RS 502,50
<b>TOTAL (RS)</b>							<b>RS 4.857,50</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°5243/2024 DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 117, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 46/2024– SSPDS (SACC 1351907), que entre si celebram, de um lado a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e do outro, a **REFORMAR ELEVADORES LTDA**, referente à **prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA INCLUINDO O FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS DE ELEVADORES**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital. RESOLVE: Designar o Sr. FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO, matrícula funcional nº 300.012-5-7, e, no impedimento deste, a Sra. BÁRBARA DOS SANTOS PINTO, Matrícula Funcional nº 301.665-1-5, doravante denominados Gestores, e Designar o Sr. ANTÔNIO WELLINGTON HOLANDA DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 134.363-1-2, e, no impedimento deste, o Sr. JOSÉ MARIA CAVALCANTE PINHEIRO, Matrícula Funcional nº 300.012-7-3, doravante denominados Fiscais, a partir do dia 02 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 02 de dezembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 52/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº13506240

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; **CONTRATADA:** VITORINO CONCEITO COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ N.º 37.791.962/0001-16; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de persianas horizontais, com instalação**, nas condições estabelecidas neste contrato, no termo de referência do edital e na proposta da contratada; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 20240035 – SSPDS, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.013329/2024-60; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 52/2024 - SSPDS (SACC 1354902) o será de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscentos e oitenta reais) pagos em parcela única; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1116 / PF 1000010062024I), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.181.196.109 99.03.449052.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Rubens Vitorino da Silva – Representante Legal da CONTRATADA. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** em Fortaleza-CE, em 02 de novembro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 53/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1356575

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 73.694.788/0001-57; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.014970/2024-11; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 53/2024 - SSPDS (SACC 1354373) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 547.472,92 (quinhentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos) pago em uma única parcela; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009042019 / PF 1000010022024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.181.196.20668.01.339039.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins – Representante Legal da CONTRATADA. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** em Fortaleza-CE, em 29 de novembro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 54/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1356384

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 73.694.788/0001-57; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.014972/2024-19; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 54/2024 - SSPDS (SACC 1354383) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 178.904,57 (cento e setenta e oito mil e novecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) pago em uma única parcela; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009042019 / PF 1000010022024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.181.196.20668.11.339039.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins – Representante Legal da CONTRATADA. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** em Fortaleza-CE, em 29 de novembro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 55/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA Nº1356418

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; **CONTRATADA:** SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N.º 73.694.788/0001-57; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço de **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP Nº 10001.014971/2024-66; **FORO:** Fortaleza – CE; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 55/2024 - SSPDS (SACC 1354443) o será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 473.206,06 (quatrocentos e setenta e três mil e duzentos e seis reais e seis centavos) pagos em parcela única; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009042019 / PF 1000010022024C), conforme a seguinte classificação funcional programática: - 10100001.06.181.196.20668.12.339039.1.5009100000.0; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins – Representante Legal da CONTRATADA. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,** em Fortaleza-CE, em 02 de novembro de 2024.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA DE ATO GOVERNAMENTAL**

No Ato Governamental publicado no DOE nº 137, de 23/07/2024 referente a Admissão dos Alunos-Soldados do Quadro de Praças Policiais Militares – QPPM da PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022- SSPDS/AESP-SOLDADO PMCE; onde se lê: “**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**”, leia-se: “**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**”. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3016402-60.2023.8.06.0001, encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do procedimento administrativo nº.º 13001.031795/2024-15 (NUP), RESOLVE NOMEAR o servidor **JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção de Investigações e Operações, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 01 de agosto de 2006. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1052/2024-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **PRISCILLA RABELO VELLOSO**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Acaraú, matrícula nº 300.111-6-3, que viajou para Fortaleza, do dia 18/11/2024 ao dia 22/11/2024, com a finalidade de participar do curso de investigação em ambiente cibernetico; conforme processo nº 10051.032091/2024-86, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º, inciso II, § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1468/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.026446/2024-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.207-5-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°1469/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.026446/2024-06, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **SAMILLY DA COSTA ALVES**, INSPECTORA DE POLICIA CIVIL, matricula 300.022-9-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-lhe a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEIRA N°1561/2024 - GDGPC A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo administrativo nº 10051.030001/2024-12 - NUP, RESOLVE NOTIFICAR o falecimento de **JOSÉ DANÚSIO MARANHÃO DE LACERDA**, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, Nível IV, matrícula nº 155.307-1-5, ocorrido em 12 de outubro de 2024, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório Primeiro Ofício, na comarca de Mauriti-CE, data da 14 de outubro de 2024, com fundamento no Art. 172 da Lei nº 12.124 de 06.07.93 c/c o Art. 64, Inciso II da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, em face do que dispõem os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 035/2024/NUP: 10051.000659/2024-08

PROCESSO N°: 10051.000659 / 2024-08 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Rua Cel. Félix nº 945, Centro, Ipú-CE para funcionamento da Delegacia de Ipú. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Ipú para funcionamento da Delegacia Municipal, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a Sra. MARIA MARLI MESQUITA MIRANDA o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00 ( Trinta e sete mil e duzentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 718/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.000659/2024-08, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **MARIA MARLI MESQUITA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 417.048.433-91, residente e domiciliado na Rua Cel. Giló s/n Várzea do Giló, Ipú-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.000659/2024-08. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Ipú. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2024/NUP: 10051.019879/2024-05

PROCESSO N°: 10051.019879 / 2024-05 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Av. Paulo Maia s/n, Juazeiro do Norte-CE para funcionamento do Depósito de Bens Apreensão de Juazeiro do Norte II. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Juazeiro do Norte para funcionamento depósito de bens e apreensão, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente ao Sr. Caio Montgomery Augusto de Alencar representado neste ato por MEGA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS CARIRI LTDA, o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V – aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 ( Trinta e três mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 719/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.019879/2024-05, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **MEGA ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE IMÓVEIS CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.100/0001-70, com sede na Rua Catulo da Paixão Cearense, 175, loja 10, Triângulo Juazeiro do Norte-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.019879/2024-05. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento do Depósito de Bens e Apreensão de Juazeiro do Norte II. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 037/2024/NUP: 10051.028954/2024-11

PROCESSO N°: 10051.028954 / 2024-11 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Versa a presente inexigibilidade de licitação sobre a contratação de empresa para o **fornecimento de vales-transporte** para os servidores da Polícia Civil para utilização no sistema de transporte coletivo urbano de Fortaleza e na região metropolitana. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de fornecer mensalmente os serviços de emissão de vales-transporte para os servidores da Polícia Civil, estamos contratando a empresa SINDIÔNIBUS detentora de exclusividade para o aludido serviço. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso I, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 ( Quinhentos mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.20558.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 697/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.028954/2024-11, o qual foi acolhido “in totum” pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede na Av. Borges de Melo nº 60, Aerolandia, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.028954/2024-11. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do Sindiônibus.

Marceliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 038/2024/NUP: 1051.028955/2024-65

PROCESSO N°: 10051.028955 / 2024-65 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: Versa a presente inexigibilidade sobre a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS** do Elevador Orona passageiros/ 06 paradas instalado no prédio da Superintendência de Polícia Civil sede Centro. JUSTIFICATIVA: O elevador instalado no prédio onde funciona a Superintendência da Polícia Civil, sito à Rua do Rosário nº 199, Centro, Fortaleza-CE é da marca ORONA, cuja empresa ONE ICON ELEVADORES LTDA é exclusiva no Brasil na comercialização, instalação e montagem dos produtos de sua fabricação, razão pela qual faz-se necessária a contratação da referida empresa para realizar manutenção corretiva, preventiva com reposição total de peças periodicamente, justificando-se ainda pelas razões elencadas: I. Necessidades de preservar os equipamentos e instalações de elevadores, garantindo uma maior vida útil; II. Satisfazer as normas técnicas de segurança em elevadores (ABNT) bem como as normas de Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos (Ministério do Trabalho e Emprego); III. Garantir a continuidade da segurança e confiabilidade das instalações de transporte vertical, objeto desta inexigibilidade; IV. Melhorar a satisfação e as condições de locomoção nas dependências da Superintendência da Polícia



Civil, garantindo a cobertura de serviços de manutenção preventiva e corretiva com tempos determinados de resolução de falhas etc; Diante da justificativa acima é importante inferir a possibilidade, também, de prorrogação contratual, em decorrência das características da prestação de serviços ser continuada. Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, dedes que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. VALOR GLOBAL: 21.600,00 ( Vinte e um mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, para a prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS do Elevador Orona 06 passageiros/ 06 paradas instalado no prédio da Superintendência de Polícia Civil sede Centro. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 735/2024, exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Civil nos autos do NUP 10051.028955/2024-65 bem como na proposta de preços da contratada que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. CONTRATADA: **ONE ICONE ELEVADORES LTDA**, inscrita CNPJ sob nº 16.668.859/0001-03, com sede na Rua Monsenhor Bruno nº 2474, Loja A, Joaquim Távora, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.028955/2024-65. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS do Elevador Orona, instalado no prédio da Superintendência de Polícia Civil sede Centro.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 039/2024/NUP: 1051.023450/2024-12**

PROCESSO Nº: 10051.023450 / 2024-12 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Travessa Nossa Senhora dos Prazeres nº 363, Bairro Centro, Aracati-CE para funcionamento da Delegacia Regional de Aracati. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Aracati para funcionamento da Delegacia Regional, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente o Sr. LUIZ CARLOS APARECIDO BENTO o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 ( Oitenta e quatro mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 691/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.023450/2024-12, o qual foi acolhido "in toto" pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **LUIZ CARLOS APARECIDO**, inscrito no CPF sob o nº 668.919.308-04, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 607, Bairro Aterro, Aracati-CE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.023450/2024-12. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Regional de Aracati. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 040/2024/NUP: 10051.000603/2024-45**

PROCESSO Nº: 10051.000603 / 2024-45 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Rodovia CE - 386 nº 171, Bairro Nova Esperança, Cidade Farias Brito-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Farias Brito. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Farias Brito para funcionamento da Delegacia Municipal, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente o Sr. ANTÔNIO HERMOGENIO DA PENHA o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 23.460,00 ( Vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 725/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.000603/2024-45, o qual foi acolhido "in toto" pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **ANTÔNIO HERMOGENIO DA PENHA**, inscrito no CPF sob o nº 008.831.728-52, residente e domiciliado na Rua Manuel Pinheiro de Almeida nº 69, Centro, Farias Brito-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.000603/2024-45. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Farias Brito. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 042/2024/NUP: 10051.000735/2024-77**

PROCESSO Nº: 10051.000735 / 2024 - POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Lotação de imóvel**, sito à Rua Tenente Manoel Olímpio s/n, Chaval-CE para funcionamento da Delegacia Municipal de Chaval. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locar um imóvel na cidade de Chaval para funcionamento da Delegacia Municipal, solicitamos ao encarregado que procurasse um imóvel que atendesse as necessidades de instalação da referida delegacia e ao mesmo tempo tivesse o preço condizente com o valor de mercado. Tendo sido indicado o imóvel pertencente a Sra. SOLANGE DAMASCENO CARNEIRO o qual atende as condições básicas para o funcionamento da aludida unidade, consoante Laudo de Avaliação emitido pela SOP. A partir da situação exposta, cumpre a breve análise da legislação suprarreferenciada, de forma a consubstanciar a presente contratação. O art. 74, inciso V, assim prevê: Art. 74. É inexigível a licitação: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha. VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 ( Vinte e dois mil e oitocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 764/2024 - ASSJUR-PC, exarado nos autos do nup nº 10051.000735/2024-77, o qual foi acolhido "in toto" pelo Ordenador de Despesas da Polícia Civil. CONTRATADA: **SOLANGE DAMASCENO CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 295.771.523-68, residente e domiciliada na Rua Zeferino Costa nº 211, Bairro Bicuara, Chaval-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da referida Inexigibilidade de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Diretor do Departamento Administrativo Financeiro e conforme deliberação exarada aos autos do processo NUP nº 10051.000735/2024-77. Otávio Duarte Vieira Coutinho - Delegado de Polícia / Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente declaração de Inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Municipal de Chaval. Márcio Rodrigo Gutierrez Rocha - Delegado Geral da Polícia Civil.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº007/2024**  
**PROCESSO NUP: 10051.022691/2024-36**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro Centro, CEP: 60.055-090, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Superintendência da Polícia Civil, e considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme expresso na Portaria nº 09/2023-GDGPC, e com base no Parecer nº 608/2024 emitido pela Assessoria Jurídica, RESOLVE de acordo com o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, **RECONHECER a obrigação de pagar a dívida** no valor de R\$ 1.361,28 (Um mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), oriunda da gratificação de reforço operacional extraordinário relativa ao período de 21/06/2024 a 20/07/2024, assumida com **TIAGO DE SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 098.388.464-14, matrícula 300.131-9-0, que requereu exoneração do cargo de Escrivão de Polícia Civil a partir de 15 de Julho de 2024, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício do ano corrente, a ser paga na dotação orçamentária 10100002.06.122.196.20868.15.319011.1.5009100000.0 - RED. 24680 - FONTE: 500 (TESOURO ESTADUAL). SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho  
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/ORDENADOR DE DESPESA

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo sob nº 10061.016827/2024-50 (NUP), RESOLVE, com fundamento no art. 178, inc. III, e parágrafo único, combinado com art. 198, inc. II, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, **EXONERAR A PEDIDO**, o militar estadual **ANDERSON LIMA DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 58724114, lotado na Polícia Militar do Ceará, do cargo de Cabo PM, a partir de 03 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Alexandre Sobreira Cialdini  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Antônio Roberto Cesário de Sá  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.011534/2024-86, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a SUBTENENTE PM **FRANCISCA MAGNA SILVA DE FREITAS**, Mat. 109.355-1-2, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Alexandre Sobreira Cialdini  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Antônio Roberto Cesário de Sá  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.011963/2023-86, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 105.744-1-2, a contar de 1º de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Sandra Maria Olímpio Machado  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº450/2024** - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **PAULA NEIVA DE SOUSA NOGUEIRA**, matrícula nº 30649214, ocupante do cargo de Cabo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** Paula Neiva de Sousa Nogueira Holanda, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório 1 Notariado e 1 Ofc. de Reg. da Com. De Maracanaú, sob matrícula 015537 01 55 2023 2 00028 078 0009378 06, em 05/05/2023. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2024.

Klênio Savyo Nascimento de Sousa  
 CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1081494/2019 – IG 1357165**

I - ESPÉCIE: Termo de Aditamento XXIV ao Contrato nº 1081494/2019; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV-CONTRATADA: Empresa **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A.**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.273.364/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS, CEP 93.700-000 e-mail: luciano.weiand@edenred.com, jefferson.fernandes@edenred.com; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58 da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Inclusão de 31 (trinta e um) veículos ao Contrato Nº1081494/2019**; IX – VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação deste extrato do Termo de Aditamento no DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 28 de novembro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: Senhor Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e os Senhores Luciano Rodrigo Weiand e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Representantes da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1329183/2024 – IG 1353508000**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1329183/2024; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; IV - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza; V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.125 da Lei 14.133/2021; VI- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VII – OBJETO: **Majorar o valor do contrato n°1329183/2024 em 25%**, que corresponde a R\$ 119.502,15 (cento e dezenove mil, quinhentos e dois reais e quinze centavos), passando o valor global de R\$ 478.008,58 (quatrocentos e setenta e oito mil, oito reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 597.510,73 (quinhentos e noventa e sete mil, quinhentos e dez reais e setenta e três centavos), para a prestação de serviços de Infraestrutura de TI em Nuvem (IAAS), tendo vigência a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; VIII - VALOR MAJORADO: R\$ 119.502,15 (cento e dezenove mil, quinhentos e dois reais e quinze centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 29 de novembro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Klênia Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr Francisco Antônio Martins Barbosa, Representante da Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240008 – PMCE**

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo NUP N° 10061.022512/2024-41 ; CONSIDERANDO a Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N° 20240008 – PMCE, LICITAÇÃO N° 90781/2024 comprasnet, referente ao item 01, e as informações acerca do processo licitatório visando Registro de Preço para futuras e eventuais serviços de administração de Cartão Fardamento por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética para pagamento na aquisição de peças do uniforme operacionais em lojas credenciadas de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que o presente procedimento licitatório encontra-se em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico N° 20240008 - PMCE e seus anexos; **HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico N°20240008 - PMCE**, nos termos propostos, com fundamento no art. 71, IV, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 02 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo – CEL. QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
M.F: 103.445-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°350/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve a empresa LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ 05.624.386/0001-26, o valor total de R\$ 203.642,07 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos), referente a serviços de locação de módulos habitacionais (cabines modulares) durante os anos de 2021 a 2023 de acordo com contrato SACC 1127825, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.037158/2024-50. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.15.339092.500.100000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°435/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ROBERTO PAULO FERREIRA DE MATOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 101.242-1-2, o valor total de R\$ 17.437,60 (Dezessete mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 179, de 20 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.051202/2024-34, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2022 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.50 0.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°457/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor FRANCISCO GILDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Subtenente desta PMCE, Matrícula: 094.455-1-X, o valor total de R\$ 30.365,67 (Trinta mil e trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), em face da sua Promocão em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2019, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 180, de 23 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.051688/2024-19, referente a diferença salarial do período 24 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100 003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°478/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor CARLOS MARCELO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 107.410-1-7, o valor total de R\$ 22.805,66 (Vinte e dois mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), em face da sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 28 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 182, de



25 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.051646/2024-70, referente à diferença salarial, do período de 28/09/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº479/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor KILDARE NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 108.107-1-X, o valor total de R\$ 27.458,61 (Vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 182, de 25 de setembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.050850/2024-73, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº480/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor SÉRGIO ELIAS DA COSTA JÚNIOR**, ocupante do cargo de 2º Tenente, Matrícula: 103.715-1-1, o valor total de R\$ 2.878,57 (Dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), em face do resarcimento de valores atinentes à 2ª parcela do 13º salário de 2023 não percebido pelo interessado, conforme repercussão financeira e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.000640/2024-34. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.00.3.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2024.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10021.001835/2022-14 – SUITE, com fundamento no art. 2º da Lei Estadual nº 14.113, de 12 de maio de 2008, e no Decreto nº 33.197, de 05 de agosto de 2019, RESOLVE CESSAR EFEITOS DA REQUISIÇÃO do militar **RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL**, Subtenente, matrícula nº 1096881-X, lotado na Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, autorizada por Ato, datado de 19 de dezembro de 2023, publicado em 21 de dezembro de 2023, para de prestar serviço na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Tauá, para efeito de regularização da sua situação funcional, com efeitos retroativos a partir de 26/01/2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2024**

**NUP 10021.007140/2024-08**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** – CNPJ nº 03.773.788/0001-67. III – OBJETO: **Contratação de ambiente de armazenamento e processamento de dados nas modalidades de Infraestrutura como Serviço – IaaS e Plataforma como Serviço – PaaS**, juntamente com serviços de cessão de direito de uso de software de gestão no modelo Software como Serviço – SaaS, em conformidade com as especificações contidas na Proposta Comercial e no Documento de Especificação Técnica de TIC. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação nº 20240003/CBMCE, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado até o limite legal, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94, da Lei nº 14.133/2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 130.458,51 (Centro e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para o período de 12 (doze) meses. Os pagamentos serão efetuados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente até o último dia útil do mês do faturamento, em conformidade com o relatório específico validado previamente pela CONTRATANTE, mediante a emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.126.421.20266.15.339140.1.500910000.0. IX – DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e Francisco Antônio Martins Barbosa – Presidente da Etice.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº18/2024**

**NUP 10021.006575/2024-27**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** – CNPJ nº 03.773.788/0001-67. III – OBJETO: **Fornecimento de link de transporte de dados com acesso à internet, síncrono banda de download e upload, por meio de infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC)** para atendimento das necessidades das unidades do CBMCE em todo Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação nº 20240002/CBMCE, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado até o limite legal, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94, da Lei nº 14.133/2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 527.146,45 (Quinhentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e seis reais quarenta e



cinco centavos) para o período de 12 (doze) meses. Os pagamentos serão efetuados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente até o último dia útil do mês do faturamento, mediante emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100004.06.126.421.20266.15.339140.1.5009100000.0. IX – DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e Francisco Antônio Martins Barbosa – Presidente da Etice.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2024** **PROCESSO: NUP 10021.002369/2024-48**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **INOVAR REFRIGERAÇÃO** - CNPJ nº 23.070.991/0001-84. III – OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica**, incluindo o fornecimento de materiais e peças novas, originais ou similares, compatíveis com os equipamentos que compreendem os sistemas de AR CONDICIONADO com fluxo refrigerante variável, incluindo suas redes de dutos e tubulações, Unidades Evaporadoras Four Way Cassettes, Unidades Condensadoras VC PRO 380V, Unidades Evaporadoras Ceiling & Floor; SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR com Unidades recuperadoras de calor, modelo CRS 355M), bem como SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO DAS ESCADAS com Ventiladores Centrífugos dupla aspiração, rotor Ciroco) incluindo seus respectivos dutos, para atender às necessidades dos dois prédios do Complexo CISP, onde funcionam o Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará – CBMCE (Torre I) e a 7ª Cia do 1º BBM (Torre II), na Avenida Borges de Melo, 690, Parreão - CEP 60.415-510, Fortaleza, Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240004 - CBMCE/COMALP, Processo nº 10021.002369/2024-48 – SUITE, Licitação nº 96676/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de dezembro de 2024. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 172.248,00 (Cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais), pagos conforme Cláusulas Contratuais. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12781 10100004.06.122.196.20741.03.33903900.1.5009100000.0 IX – DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Jonatan Pedro Oliveira Sanches - Representante Legal e Sócio da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº041/2024** **PROCESSO: NUP 10021.008183/2024-01**

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA** - CNPJ nº 26.342.129/0001-71. III – OBJETO: **Aquisição de Corta vergalhão, tipo tesoura, conjuntos de ferramenta de desencarceramento composto por ferramenta expansora, ferramenta alargadora e ferramenta cortadora todos à bateria**, para auxílio em salvamento, para a 1ª CBS-BBS do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico Nº 11.089/2023 da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP/ALAGOAS, e seus anexos, Ata de Registro de Preços Externo Nº 429/2024, item 07 - AGEMSP-AL, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em DOE-CE. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20122 10200009.06.181.196.11436.03.449052.1.7591200070.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e Karla Lorena Brandão Oliveira Costa - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº30/2020** **NUP 10021.005990/2024-63**

I – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90. II – CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE** – CNPJ nº 03.773.788/0001-67. III – OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº30/2020-CBMCE (Prestação de serviços de nuvem e transporte de dados por meio do Cinturão Digital do Ceará), estabelecendo-se a data de 30 de novembro de 2024 para término da vigência contratual. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como se fundamenta no Parecer Jurídico nº 384/2024/CBMCE/ASJUR, despachos e demais elementos constantes do processo NUP 10021.005990/2024-63 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. V – DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024. VI – FORO: Fortaleza/Ceará. VII – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM – Comandante Geral do CBMCE e Francisco Antônio Martins Barbosa – Presidente da Etice.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

### **PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº617/2024** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20,VI, 21,I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, RESOLVE DESLIGAR o **ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 01/11/2024, **bem como CESAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº946/2023, publicada no DOE/CE de 02/01/2024. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2024.

Manuela Chaves Loureiro Cândido  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº617/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

01

KAU ALVES DE CASTRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2024\_001\_1902 – IG 1357094**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº2024\_001\_1902; II - CONTRATANTE: PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ásia, nº164, bairro Tamboré, município: Santana da Parnaíba/SP, CEP: 06543-312; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº2024\_001\_1902; nos termos que constam no Processo nº10011.006191/2024-23;nas normas do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO do serviço de locação de 6 impressoras Multifuncional Color A4, 43 ppm, 15.000 páginas mensais de Marca HP, Modelo X57945dn (Tipo B)** do contrato administrativo nº2024\_001\_1902. IX - VALOR GLOBAL: Considerando a supressão dos serviços de locação das 6 impressoras descritas, o valor



mensal de R\$ 29.514,91 (Vinte e nove mil, quinhentos e catorze reais e noventa e um centavos) para R\$ 28.046,62 (Vinte e oito mil, quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e o valor global passa de R\$ 1.416.715,93 (Um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos) para R\$ 1.346.237,77 (Um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos constantes no Contrato nº2024\_001\_1902. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº2024\_001\_1902, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 27/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Fernando José Coutinho Martins – Representante Legal da Contratada.

Antonio David Ramos de Pinho  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 2024\_001\_2810/2024 – IG 1356784**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: JACQUELINE MOURA BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Nobreak Senoidal – Potência de 3500VA**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº2024/18251, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total do acréscimo a ser realizado é de R\$ 36.564,45 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.11736.03.449052.1.50 0.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024; SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna e Jacqueline Moura Barbosa - Representante legal da CONTRATADA.

Antonio David Ramos de Pinho  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO - CPLAG

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2022

**IG: 1355868**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°016/2022; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - CNPJ nº12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA: PROCOPY COMERCIO E SERVICOS DE COPIADORAS EIRELI - ME - CNPJ nº07.652.439/0001-48; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 57, inciso IV, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, cláusulas quinta e oitava, do Contrato Administrativo nº016/2022 e no Processo nº10041.002483/2024-30; V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **RENOVAR o PRAZO e VALOR do Contrato n°016/2022**; RENOVAR o PRAZO e VALOR do Contrato nº016/2022; VII- VALOR: O valor do presente Aditivo é de R\$122.879,68 (cento e vinte e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos); VIII - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº016/2022 ficará prorrogado por mais 12 meses (doze) meses, compreendendo o período de 02/12/2024 a 02/12/2025; IX - DA IG: 1355868; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 29 de novembro de 2024; XII - SIGNATÁRIOS: Leonardo D'Almeida Couto Barreto, Representante Legal do Contratante e Genildo de Amorim Rodrigues, Representante Legal da Contratada. XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ((2024) - 10100008.06.126.196.20570.03.339040.1.500.9100000.0).

Katharine Marinho Sabóia  
COORDENADORA ASJUR



#### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUPESP; III - ENDEREÇO: Av.Aguanambi, 2600, Bairro: Aeroporto, CEP.: 60.415-390, Bloco: II - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A; V - ENDEREÇO: Av. Deputado Rubens Granya, 121 Térreo - Bairro: Sacoma, Cidade/UF: São Paulo - CEP: 04.298-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo, tem como fundamento legal a Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato Administrativo nº05/2023, nos termos que constam no NUP 10031.000198/2023-12, bem como, Parecer s/n oriundo da Procuradoria Geral do Estado e disposta às p. 181-185 do NUP 10031.000778/2023-18 e no artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o **reajuste de preço do contrato n°05/2023**, que tem como objeto a contratação de serviço de aluguel de carro, bem como a contratação de coberturas de seguros para veículo afins de atender as necessidades da superintendência de pesquisa e estratégia de segurança pública que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital – Pregão Eletrônico nº 04/2022 e Ata de registro de preço nº 16/2022 oriundo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.353,01 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo entrará em vigor na data da sua publicação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: 28/11/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP; Igor Carneiro da Silva – Gerente Geral; Leonardo Henrique Viali - Gerente de Produto.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4825/2024

TRANSMITENTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará – Supesp – inscrita no CNPJ sob o Nº31.045.919/0001-25, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, 2600 - BLOCO II - SSPDS, 1º andar - Bairro: Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIA: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP – inscrita no CNPJ sob o Nº12.244.903/0001-05, com sede na Avenida Presidente Costa e Silva, 1251 Mondubim, Fortaleza, CEP: 60761505. OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4825/2024 – SUPESP. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 10031.000193/2024-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SIGNATÁRIOS: NABUPOLASAR ALVES FEITOSA – Superintendente - Supesp e LEONARDO D’ALMEIDA COUTO BARRETO - Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - SUPESP Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO